



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. VIII - JN. nº 12/2014 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2016

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Transferências Correntes	97.300,00	27.800,00	125.100,00	SAÚDE	128.381,42	17.077,77	145.459,19
SOMA.....	97.300,00	27.800,00	125.100,00	SOMA.....	128.381,42	17.077,77	145.459,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	128.381,42	17.077,77	145.459,19	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	39.089,42	27.760,77	66.850,19
ATIVOS/REALIZÁVEIS				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	30.000,00		30.000,00
RECEITA A REGULARIZAR - CACHOEIRA	6.600,00		6.600,00	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				IMPOSTO SINDICAL		116,66	116,66
IMPOSTO SINDICAL	116,66	385,00	116,66	INSS		1.155,00	1.155,00
INSS	770,00		1.155,00				
IRRF	224,90	112,45	337,35				
SOMA.....	136.092,98	17.575,22	153.668,20	SOMA.....	69.089,42	29.032,43	98.121,85
TOTAL.....	233.392,98	45.375,22	278.768,20	TOTAL.....	197.470,84	46.110,20	243.581,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		21.326,06	21.326,06	EM CAIXA			
				EM BANCOS		56.513,22	56.513,22



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 2

Art. 12º, Inc. VIII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2016

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
TOTAL GERAL			300.094,26	TOTAL GERAL			300.094,26

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINÍCIUS MENZIGUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.381-10 CRC: 18754GO
• CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 007.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. X - IN, nº 12/2014 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de JUNHO de 2016, procedeu-se nesta CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE ,
ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			56.513,22
BANCO DO BRASIL S/A	0530 - SLMB	26.955-4	CISO II - Consórcio Intermunicipal
TOTAL DE BANCOS.....			56.513,22
TOTAL EM APLICAÇÃO.....			0,00
TOTAL GERAL.....			56.513,22

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

EXTRATO BANCÁRIO

Cod.Ct: 001

N.Conta: 26.965-4

Recurso: CISO II - Consórcio Intermunicipal

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 0530

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/06/2016			SALDO INICIAL.....			57.248,20
03/06/2016	000096	70122	1723.37.11 - Município de São Luis de Montes Belos	8.800,00		64.048,20
10/06/2016	000097	70123	1723.37.07 - Município de Palmeiras de Goiás	10.200,00		74.248,20
15/06/2016	AGRUP.	850029	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME		1.800,00	72.448,20
15/06/2016	AGRUP.	850030	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME		945,00	71.503,20
15/06/2016	AGRUP.	850031	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME		1.800,00	69.703,20
15/06/2016	AGRUP.	850032	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME		945,00	68.758,20
15/06/2016	AGRUP.	850033	UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONAIS LTDA		1.271,00	67.487,20
15/06/2016	AGRUP.	850034	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME		2.400,00	65.087,20
17/06/2016	AGRUP.	850037	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL L		5.000,00	60.087,20
17/06/2016	AGRUP.	850039	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS		5.000,00	55.087,20
21/06/2016	000098	70124	1723.37.08 - Município de Palminópolis	2.600,00		57.687,20
22/06/2016	000099	70125	1723.37.04 - Município de Cachoeira de Goiás	2.200,00		59.887,20
22/06/2016	000100	70126	1723.37.13 - Município de Turvânia	2.600,00		62.487,20
22/06/2016	000102	70127	1723.37.06 - Município de Firminópolis	3.400,00		65.887,20
22/06/2016	AGRUP.	850041	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS		41,13	65.846,07
22/06/2016	AGRUP.	850043	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A		72,76	65.773,31
22/06/2016	AGRUP.	850045	FGTS		920,63	64.852,68
22/06/2016	AGRUP.	850045	INSS		4.477,25	60.375,43
22/06/2016	AGRUP.	850047	IMPOSTO SINDICAL		116,66	60.258,77
23/06/2016	AGRUP.	850036	RAPIDO IPORA LTDA		60,00	60.198,77
23/06/2016	AGRUP.	850038	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.002,55	57.196,22
23/06/2016	AGRUP.	850042	IVANOR LUIZ RABELO		650,00	56.546,22
28/06/2016	000101	850048	BANCO DO BRASIL SA		33,00	56.513,22
30/06/2016			SALDO FINAL.....			56.513,22

Saldo Anterior	57.248,20
Total Receita	27.800,00
Total Despesas	28.534,98
Saldo Atual	56.513,22

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

Emitido em 04/08/2016 - 10:44:36 - pelo(a) ADMINISTRADOR



Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00				20.000,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000,00				20.000,00
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados					
	SOMA.....	20.000,00				20.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.05.00	Serviços de Saúde	949.000,00				949.000,00
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	949.000,00				949.000,00
	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	350.000,00	27.800,00	125.100,00		224.900,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortios Públicos					
1723.37.01	Município de Adelândia	22.000,00				22.000,00
1723.37.02	Município de Aurilândia	26.000,00				26.000,00
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	22.000,00		8.800,00		13.200,00
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	22.000,00	2.200,00	14.300,00		7.700,00
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro	22.000,00				22.000,00
1723.37.06	Município de Firminópolis	34.000,00	3.400,00	17.000,00		17.000,00
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	34.000,00	10.200,00	23.800,00		10.200,00
1723.37.08	Município de Palminópolis	26.000,00	2.600,00	13.000,00		13.000,00
1723.37.09	Município de Paratiba	30.000,00		13.000,00		17.000,00
1723.37.10	Município de Sanderlândia	30.000,00		12.000,00		18.000,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	34.000,00	6.800,00	10.200,00		23.800,00
1723.37.12	Município de São João da Paratiba	22.000,00				22.000,00



Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1723.37.13	Município de Turvânia	26.000,00	2.600,00	13.000,00		13.000,00
	SOMA.....	350.000,00	27.800,00	125.100,00		224.900,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	1.319.000,00	27.800,00	125.100,00		1.193.900,00
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2470.00.00	Transferências de Convênios	334.000,00				334.000,00
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
2471.01.00	Programas de Saúde					
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	125.000,00				125.000,00
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	42.000,00				42.000,00
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades					
2472.01.00	Programas de Saúde					
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	125.000,00				125.000,00
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	42.000,00				42.000,00
	SOMA.....	334.000,00				334.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.653.000,00	27.800,00	125.100,00		1.527.900,00

SÃO LUÍZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.203.991-10-CRC: 18754/GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
10	CISO II								
10.302	Manuf. Atividades do CISO II								
10.302.0001	SAÚDE								
1001	Assistência Hospitalar e Ambulator.								
0001.4.90.52.00	Gestão do CISO II	210.000,00				210.000,00	9.151,00	17.141,00	182.859,00
	Gestão do CISO II - Investimentos Administrativos								
	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	SOMA.....	210.000,00				210.000,00	9.151,00	17.141,00	182.859,00
2001	Gestão do CISO II- Manutenção Administrativa								
0002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00				75.000,00	3.500,00	10.500,00	64.500,00
0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00				25.000,00	4.242,88	4.242,88	20.757,12
0004.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	110.000,00				110.000,00		100.000,00	10.000,00
0005.3.3.90.14.00	Díarias - Civil	2.500,00				2.500,00			2.500,00
0006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00				33.000,00			33.000,00
0007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00				37.000,00		13.000,00	24.000,00
0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.500,00				67.500,00	173,69	575,31	66.924,69
	SOMA.....	350.000,00				350.000,00	7.916,77	128.316,19	221.681,61
1002	Manuf. Demais Ativ. CISO II								
0009.4.4.90.51.00	Manutenções e Reformas - Investimentos - Convênios	100.000,00				100.000,00			100.000,00
0010.4.4.90.52.00	Obras e Instalações	234.000,00				234.000,00			234.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	SOMA.....	334.000,00				334.000,00			334.000,00
2003	Consultas e Exames Especializados								
0011.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00				250.000,00			250.000,00
0012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	149.000,00				149.000,00			149.000,00
0013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00				50.000,00			50.000,00
0014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00				60.000,00			60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
0015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00				250.000,00			250.000,00
	SOMA	759.000,00				759.000,00			759.000,00
	TOTAL CISO II	1.653.000,00				1.653.000,00	17.077,77	145.459,19	1.507.540,81
	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.653.000,00				1.653.000,00	17.077,77	145.459,19	1.507.540,81

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE JUNHO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
2	0004.000	00002	01/10/2015	01.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.02	JRV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PU		15.000,00		15.000,00		15.000,00			
1	0004.000	00001	01/10/2015	01.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.01	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADO		15.000,00		15.000,00		15.000,00			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2015		30.000,00		30.000,00		30.000,00			
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.309.981-10 CRC: 18754/G-0
CONTADOR

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE JUNHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
4	0004.000.0001	01/03/16	10.302.0001.3.1.90.34.01	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIAD		50.000,00	15.000,00	35.000,00	5.000,00	15.000,00	35.000,00
5	0004.000.0002	01/03/16	10.302.0001.3.1.90.34.02	JBY ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL		50.000,00	15.000,00	35.000,00	5.000,00	15.000,00	35.000,00
3	0007.000.0001	25/02/16	10.302.0001.3.3.90.36.15	IVANOR LUIZ RABELO		13.000,00	4.550,00	8.450,00	650,00	4.550,00	8.450,00
6	0008.000.0001	01/03/16	10.302.0001.3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL SA		250,00	91,00	159,00	33,00	91,00	159,00
17	0001.000.0004	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.42	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	945,00	945,00	945,00		945,00	945,00	
18	0001.000.0005	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.42	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	945,00	945,00	945,00		945,00	945,00	
19	0001.000.0006	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.42	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	2.400,00	2.400,00	2.400,00		2.400,00	2.400,00	
20	0001.000.0007	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.35	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	1.800,00	1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00	
23	0001.000.0008	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.08	UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONA	1.271,00	1.271,00	1.271,00		1.271,00	1.271,00	
25	0001.000.0009	01/06/16	10.302.0001.4.4.90.52.35	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	1.800,00	1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00	
16	0002.000.0003	10/06/16	10.302.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	3.500,00	3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	
14	0003.000.0001	22/06/16	10.302.0001.3.1.90.13.02	INSS	3.322,25	3.322,25	3.322,25		3.322,25	3.322,25	
15	0003.000.0002	22/06/16	10.302.0001.3.1.90.13.01	FGTS	920,63	920,63	920,63		920,63	920,63	
21	0008.000.0004	01/06/16	10.302.0001.3.3.90.39.44	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A	72,76	72,76	72,76		72,76	72,76	
22	0008.000.0005	01/06/16	10.302.0001.3.3.90.39.43	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOI	41,13	41,13	41,13		41,13	41,13	
24	0008.000.0006	01/06/16	10.302.0001.3.3.90.39.74	RAPIDO IPORA LTDA	60,00	60,00	60,00		60,00	60,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						15.131,42	15.131,42			15.131,42	
TOTAL.....					17.077,77	145.459,19	66.850,19	78.609,00	27.760,77	66.850,19	78.609,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-16 CRC: 187644GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.382.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de JUNHO de 2016 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	27.800,00
TOTAL.....		27.800,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10, CRC: 18754GO
CONTADOR

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.
JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000033	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	07/06/16	0004.000	00001	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.01	5.000,00
000032	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LT	07/06/16	0004.000	00002	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.02	5.000,00
000027	IVANOR LUIZ RABELO	20/06/16	0007.000	00001	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.15	650,00
000039	BANCO DO BRASIL SA	28/06/16	0008.000	00001	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.81	33,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 146754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO.....10.683,00

EC nº 29/2000 e LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13.01.2012

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	(A) RECEITA LÍQUIDA PARA A SAÚDE	(B) VINCULAÇÃO MÍNIMA 15%	(C) RECURSOS ESPECÍFICOS 100%	(D) MÍNIMO A APLICAR (B)	(E) APLICAÇÃO OCORRIDA	(F) DIFERENÇAS (E - D - G)	(G) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	(H) PERCENTUAL APLICADO ((E - G) / (A)) * 100
JANEIRO							0,00	0,00
FEVEREIRO							0,00	0,00
MARCO							0,00	0,00
ABRIL							0,00	0,00
MAIO							0,00	0,00
JUNHO							0,00	0,00
TOTAL.....							0,00	0,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKIER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

A Coluna (G) Despesas não computadas para fins de aplicação do percentual mínimo demonstra valores de Despesas com Inativos e Pensionistas, Despesas com Assistência a Saúde que não atende ao princípio de Acesso Universal, Recursos de Transferências do SUS, Recursos de Operações de Crédito, Outras Ações e Serviços Não Computados, Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa vinculadas a Restos a Pagar Cancelados entre outros. Para maiores detalhes, verifique o Relatório de Execução Orçamentária chamado "Anexo XII - Demonstrativo da Recetta Líquida de Impostos e Despesas com a Saúde". De acordo com o Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, os Recursos Específicos (Coluna C) NÃO são utilizados como Base de Cálculo para apuração do Índice Mínimo de Aplicação na Saúde "15%".

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2016

DESCRIÇÃO : INSS						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
10/06/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	385,00	0002.000	00003	
	TOTAL.....		385,00			

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.961-10 CBO: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALDEIR RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2016

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
10/06/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	112,45	0002.000	00003
TOTAL			112,45		

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALLACE RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)					
MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	12.300,00				
FEVEREIRO	6.000,00				
MARCO	22.000,00				
ABRIL	19.800,00	13.500,00		13.500,00	68,18
MAIO	37.200,00	13.500,00		13.500,00	36,29
JUNHO	27.800,00	17.742,88		17.742,88	63,82
TOTAL	125.100,00	44.742,88	0,00	44.742,88	35,77

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-16
PRESIDENTE

WALTER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o Índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em Relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o Índice dos gastos com pessoal.



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000001	INSS	22/06/16	1.155,00
000002	IMPOSTO SINDICAL	20/06/16	116,66

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS	1.271,66
------------------------------------	----------

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

Art. 12º, Inc. V - IN. nº 12/2014 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JUNHO DE 2016

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consortícios Públicos		
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás		8.800,00
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	2.200,00	14.300,00
1723.37.06	Município de Firminópolis	3.400,00	17.000,00
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	10.200,00	23.800,00
1723.37.08	Município de Palminópolis	2.600,00	13.000,00
1723.37.09	Município de Paranaíba		13.000,00
1723.37.10	Município de Sanderlândia		12.000,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	6.800,00	10.200,00
1723.37.13	Município de Turvânia	2.600,00	13.000,00

TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....	27.800,00	125.100,00
------------------------------	-----------	------------

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 SRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.
ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.382.821-15
PRESIDENTE


WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELACÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016

CÓD. QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO
					INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS	
	BENS MOVEIS										
000011	1 AR COND SAMSUNG 9000 BTUS	CISO II	0	1.858,00							1.858,00
000033	1 ARMARIO KEPPERSBERG ALTO/ARMA	CISO II	2	2.693,00							2.693,00
000022	1 MICRO POSITIVO ALL-IN-ONE MASTER	CISO II	1	3.429,00							3.429,00
000044	1 CADEIRA/MESA	CISO II	3		945,00						945,00
000039	1 COMPUTADOR COMPLETO	CISO II	8		1.800,00						1.800,00
000077	1 COMPUTADOR COMPLETO AOC	CISO II	5		1.800,00						1.800,00
000066	1 LONGARINA 3 LUGARES	CISO II	5		2.400,00						2.400,00
000055	1 MESA/CADEIRA	CISO II	4		945,00						945,00
000088	1 NEGATOSCOPIO/BALANCA/KIT ACAD	CISO II	7		1.271,00						1.271,00
	SOMA DE BENS MOVEIS			7.980,00							7.980,00
	TOTAL GERAL			7.980,00	9.161,00						17.141,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.881-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2016						
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000028	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00004	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	945,00
000029	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00005	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	945,00
000030	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00006	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	2.400,00
000031	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00007	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.800,00
000036	UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONAIS LTDA	01/06/16	0001.000	00008	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.08	1.271,00
000038	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00009	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.800,00
000024	PAGAMENTO DE SERVIDORES	10/06/16	0002.000	00003	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.500,00
000025	INSS	22/06/16	0003.000	00001	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	3.322,25
000026	FGTS	22/06/16	0003.000	00002	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.01	920,63
000034	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A	20/06/16	0008.000	00004	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.44	72,76
000035	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS	10/06/16	0008.000	00005	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.43	41,13
000037	RAMIDO IPORA LTDA	01/06/16	0008.000	00006	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.74	60,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WAGNER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS17.077,77



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00				20.000,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000,00				20.000,00
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	20.000,00				20.000,00
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.05.00	Serviços de Saúde					
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	949.000,00				949.000,00
	SOMA.....	949.000,00				949.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	350.000,00	27.800,00	125.100,00		224.900,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortícios Públicos					
1723.37.01	Município de Adelândia	22.000,00				22.000,00
1723.37.02	Município de Auriândia	26.000,00				26.000,00
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	22.000,00		8.800,00		13.200,00
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	22.000,00	2.200,00	14.300,00		7.700,00
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro	22.000,00				22.000,00
1723.37.06	Município de Firminópolis	34.000,00	3.400,00	17.000,00		17.000,00
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	34.000,00	10.200,00	23.800,00		10.200,00
1723.37.08	Município de Palminópolis	26.000,00	2.600,00	13.000,00		13.000,00
1723.37.09	Município de Paraña	30.000,00		13.000,00		17.000,00
1723.37.10	Município de Sanderlândia	30.000,00		12.000,00		18.000,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	34.000,00	6.800,00	10.200,00		23.800,00
1723.37.12	Município de São João da Paraña	22.000,00				22.000,00



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 2

Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1723.37.13	Município de Turvânia	26.000,00	2.600,00	13.000,00		13.000,00
	SOMA.....	350.000,00	27.800,00	125.100,00		224.900,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	1.319.000,00	27.800,00	125.100,00		1.193.900,00
	Receitas de Capital					
	Transferências de Capital					
	Transferências de Convênios	334.000,00				334.000,00
	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Programas de Sade					
	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	125.000,00				125.000,00
	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	42.000,00				42.000,00
	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades					
	Programas de Sade					
	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	125.000,00				125.000,00
	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	42.000,00				42.000,00
	SOMA.....	334.000,00				334.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.653.000,00	27.800,00	125.100,00		1.527.900,00

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209381-10-CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALTER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de JUNHO de 2016, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.05.00	Serviços de Saúde
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.01	Município de Adelândia
1723.37.02	Município de Aurilândia
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro
1723.37.09	Município de Paranaíba
1723.37.10	Município de Sanderlândia
1723.37.12	Município de São João da Paranaíba
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2470.00.00	Transferências de Convênios
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2471.01.00	Programas de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de JUNHO de 2016, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades
2472.01.00	Programas de Saúde
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC-18254GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
10	CISO II								
	Manut. Atividades do CISO II								
10.302	SAÚDE								
10.302.0001	Assistência Hospitalar e Ambulatório:								
1001	Gestão do CISO II								
1001.4.4.80.52.00	Gestão do CISO II - Investimentos Administrativos	210.000,00				210.000,00	8.161,00	17.141,00	182.839,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	SOMA.....	210.000,00				210.000,00	8.161,00	17.141,00	182.839,00
2001	Gestão do CISO II- Manutenção Administrativa								
0002.3.1.80.11.00	Yerimentos e Verbaçens Fixas - Pessoa Civil	75.000,00				75.000,00	3.500,00	10.500,00	64.500,00
0003.3.1.80.13.00	Obrigaçoes Patronais	25.000,00				25.000,00	4.242,86	4.242,86	20.757,12
0004.3.1.80.34.00	Curas Despesas de Pessoal Docentes de Contratos de Te	110.000,00				110.000,00		100.000,00	10.000,00
0005.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.500,00				2.500,00			2.500,00
0006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00				33.000,00			33.000,00
0007.3.3.90.36.00	Curas Servicos de Trechos - Pessoa Fisica	37.000,00				37.000,00		13.000,00	24.000,00
0008.3.3.90.38.00	Curas Servicos de Trechos - Pessoa Juridica	67.500,00				67.500,00	173,89	575,31	66.924,69
	SOMA.....	350.000,00				350.000,00	7.916,77	126.318,19	221.081,81
1002	Manut. Demais Ativ. CISO II								
	Manutençoes e Reformas - Investimentos - Convênios								
0009.4.4.90.51.00	Obras e Instalaçoes	100.000,00				100.000,00			100.000,00
0010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	234.000,00				234.000,00			234.000,00
	SOMA.....	334.000,00				334.000,00			334.000,00
2003	Consultas e Exames Especializados								
0011.3.1.90.04.00	Contrataçao por Tempo Determinado	250.000,00				250.000,00			250.000,00
0012.3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	149.000,00				149.000,00			149.000,00
0013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00				50.000,00			50.000,00
0014.3.3.90.36.00	Curas Servicos de Trechos - Pessoa Fisica	60.000,00				60.000,00			60.000,00



Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRÉD. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
0015.3.3.90.39.00	Cursos Serviços de Treinamentos - Pessoa Jurídica	250.000,00				250.000,00			250.000,00
	SOMA.....	759.000,00				759.000,00			759.000,00
	TOTAL CISOI.....	1.653.000,00				1.653.000,00	17.077,77	145.459,19	1.507.540,81
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	1.653.000,00				1.653.000,00	17.077,77	145.459,19	1.507.540,81

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

EMERKEER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000017	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00004	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	945,00		945,00	
000018	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00005	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	945,00		945,00	
000019	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00006	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.42	2.400,00		2.400,00	
000020	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00007	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.800,00		1.800,00	
000023	UNICOM MARISTA PRODUZ. PROFISSIONAIS LTDA	01/06/16	0001.000	00008	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.08	1.271,00		1.271,00	
000025	ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME	01/06/16	0001.000	00009	10.302.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.800,00		1.800,00	
000016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	10/06/16	0002.000	00003	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.500,00		3.500,00	
000014	INSS	22/06/16	0003.000	00001	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.01	3.322,25		3.322,25	
000015	FGTS	22/06/16	0003.000	00002	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.01	920,63		920,63	
000021	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	01/06/16	0008.000	00004	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.44	72,76		72,76	
000022	CÊLG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIAS	01/06/16	0008.000	00005	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.43	41,13		41,13	
000024	RÁPIDO IPORA LTDA	01/06/16	0008.000	00006	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.74	60,00		60,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA..... 17.077,77

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.269.981-10 CRCI: 1875460
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIÉS ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....						0,00			
TOTAL DE REDUÇÃO.....						0,00			
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....						0,00			
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....						0,00			

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.861-40 CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JUNHO DE 2016
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	1.666,67		
1600.05.99	Outros Serviços de Sade	79.083,33		
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	1.833,33	2.420,00	2.200,00
1723.37.06	Município de Firmínópolis	2.833,33	2.720,00	3.400,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	2.833,33	680,00	6.800,00
1723.37.13	Município de Turvânia	2.166,67	2.080,00	2.600,00
1723.37.01	Município de Adelândia	1.833,33		
1723.37.02	Município de Aurilândia	2.166,67		
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	1.833,33	1.760,00	2.600,00
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro	1.833,33		
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	2.833,33	2.720,00	10.200,00
1723.37.08	Município de Palmópolis	2.166,67	2.080,00	2.600,00
1723.37.09	Município de Parada	2.500,00	2.600,00	2.600,00
1723.37.10	Município de Sanderlândia	2.500,00	2.400,00	2.600,00
1723.37.12	Município de São João da Parada	1.833,33		
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	10.416,67		
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	3.500,00		
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	10.416,67		
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	3.500,00		

TOTAL DAS RECEITAS.....	137.750,00	19.460,00	27.800,00
-------------------------	------------	-----------	-----------

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC-1826450
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 047.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WAGNER RODRIGUES SOARES
CPF: 647.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 2 - Depósitos / Consignações

REG.OP.: 2

BRUTO

116,66

LÍQUIDO

116,66

DEVERA SER PAGO A IMPOSTO SINDICAL - C.N.P.J.: 02.321.586/0001-11

A QUANTIA DE R\$ (116,66) CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA DECORRENTE VALOR DE SINDICAL REFERENTE O MES DE MARÇO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE

ELEMENTO DA DESPESA

CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO

SUB-ELEMENTO

20

Junho

2016

DATA

CONTADOR

CPF: 004.209.981-10 GRC-18754GO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELNE ARANTES BARCELOS PON

DIRETORA EXECUTIVA

CPF: 017.831.471-83

ELIES ALVES PINTO

PRESIDENTE

CPF: 879.392.821-15

WALKLEIR RODRIGUES SOARES

TESOUREIRO

CPF: 647.394.701-87

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$ (116,66) CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

Valor 116,66

AGROP 26.965-4 102 850047

Código Conta Fonte Doc.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

 RECIBO DE QUITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE RUA SERRA DOURADA Nº 717		Cópia do Cheque : (R\$ 116,66) CENTO E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS XX IMPOSTO SINDICAL SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.	
Assinaturas :			
		Banco...: BANCO DO BRASIL S/A Recurso..: CISO II - Consórcio Intermunicipal Agência: 0530 Conta....: 26.965-4 No.Doc...: 850047 TipoDoc.: CHEQUE	
Recibo : Recebi(emos) da(o) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE , a importância de 116,66 CENTO E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS XX XX		Proveniente de : DESPESA DECORRENTE VALOR DE SINDICAL REFERENTE O MES DE MARÇO/2016.CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.	
SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.		IMPOSTO SINDICAL	
CNPJ-MF : 02.321.586/0001-11		Documentos:	
IMPOSTO SINDICAL		Visto :	

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 087/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

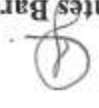
Assunto: Pagamento de despesas com GRCSU.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, anexo.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva
Resolução CISO II nº 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

W -

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos patronais referentes aos meses de maio, abril e maio/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO que a Contribuição Sindical Urbana é um tributo obrigatório que deve ser pago em favor de entidades representativas de categorias profissionais

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 087/2016 de 20 de junho de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento de tributo obrigatório referente à Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.

ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		SIN EMPREG AGENTES AUTONOMOS COMER EST GO 000012		Código da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
				915.006.195.01124-0		30/04/2016	2016
Endereço		Número		Complemento		CNPJ da Entidade	
RUA 76 NR 05						02.555.548/0001-23	
Bairro/Distrito		CEP	Cidade/Município		UF		
CENTRO		74045-130	CENTRO		GO		

1ª Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE				19.455.857/0001-24	
Endereço		Número	Complemento		
RPE SERRA DOURADA		717			

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
76100-000	SETOR MONTES BELOS	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	961

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador	☒ Empregados	☐ Prof. Liberal
		☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	1	

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+) Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa

		(+) Outros Acréscimos
PRT		(=) Valor Cobrado

104-0	10499.70112 24817.719453 58570.001618 2 67800000011666			
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
915.006.195.01124-0	194558570001	116,66	30/04/2016	2016
Autenticação Mecânica				

10315171056267

[Handwritten signature]

00405302 0485004754 434002696549

S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0330.40
PESSOAS JURIDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECAO: 06/2016

BANCO DO BRASIL

Consorcio InterMunicipal de Saúde - CISOT
5010 N. Rodo 31 de Junho
de 2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGAO OESTE II
CNPJ 19.459.857/0001-24
CLIENTE: BANCARIO DESDE 12/2014

Pague por este cheque a quantia de Conte a depositar sobre a quantia a pagar
Comp 018 001 0330 0530 DV 4 1 C1 1
Conta 26.983-4 26.985-4 C2 1 800 850047 9 R\$ R\$ 336,66 #
Cheque N.º 850047 850047
ou à sua ordem a centavos acima



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO	
REGISTRO- 1	- Depósitos / Consignações
REG.OP.: 1	

BRUTO	1.155,00
LIQUIDO	1.155,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ (1.155,00) UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA DECORRENTE VALOR DE INSS PARTE FUNCIONAL REFERENTE OS MESES DE MARÇO/2016 A MAIO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

22	Junho	2016
----	-------	------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	SUB-ELEMENTO
MOVIMENTO DO CRÉDITO					
VALOR DO CRÉDITO R\$	1.155,00	SALDO ANTERIOR R\$	1.155,00	DESPESA DESSA O.P. R\$	1.155,00
SALDO ATUAL					
0,00					

CONTAĐOR

CPF: 004.209.984-10 CRC: 18764GO

MINIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

PRESIDENTE

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

TESOUREIRO

WALKLEIR RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$ (1.155,00) UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS
Código Conta AGROUP 26.965-4 Fonte Doc. 102 850045 Valor 5.397,88
SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos patronais referentes aos meses de maio, abril e maio/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações por lei com o pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 086/2016 de 20 de junho de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 20 (VINTE) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.

ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 086/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016. Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II nº 002/2016

5115 MONIES BEL05 00 000 000/000 40
PERSONAS JURIDICAS
5115 DE MONIES BEL05
COM#CCAD 06/2016

50600500 20 de Junho de 2017

[illegible]

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/06/2016
ATENÇÃO: é vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2016
5 - IDENTIFICADOR	19.455.857/0001-24
6 - VALOR DO INSS	1.137,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	150,53
11 - TOTAL	1.491,03
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

22/06/2016	BANCO DO BRASIL	14:26:45
053016670		0275
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS		
DATA DO PAGAMENTO	22/06/2016	
IDENTIFICADOR	19455857000124	
CODIGO DE PAGAMENTO	2100	
COMPETENCIA	04/2016	
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.137,50	
ATM/MULTA/JUROS	150,53	
VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00	
VALOR TOTAL	1.491,03	
NR. AUTENTICAÇÃO	C.8A2.2A5.8F2.2F9.508	
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.		
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/06/2016
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2016
5 - IDENTIFICADOR	19.455.857/0001-24
6 - VALOR DO INSS	1.137,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	8,84
11 - TOTAL	1.349,34

22/06/2016 14:26:46
053018870
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS
DATA DO PAGAMENTO
IDENTIFICADOR
CÓDIGO DE PAGAMENTO
COMPETÊNCIA
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
ATM/MULTA/JUROS
VALOR OUTRAS ENTIDADES
VALOR TOTAL
NR.AUTENTICAÇÃO
8.406.CSF.686.FA1.0E3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/06/2016		
ATENÇÃO: é vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO		2100	
4 - COMPETÊNCIA		03/2016	
5 - IDENTIFICADOR		19.455.857/0001-24	
6 - VALOR DO INSS		1.137,50	
7 -			
8 -			
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		203,00	
10 - ATM/MULTA E JUROS		296,38	
11 - TOTAL		1.636,88	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

RECIBO DE PAGAMENTO
853018670 - DATA DE PAGAMENTO: 22/06/2016
COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Nº 0272

DATA DO PAGAMENTO: 22/06/2016
IDENTIFICADOR: 19455857000124
CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2100
COMPETÊNCIA: 03/2016
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.137,50
ATM/MULTA/JUROS: 296,38
VALOR OUTRAS ENTIDADES: 203,00
VALOR TOTAL: 1.636,88

NR. AUTENTICAÇÃO: F.565.A41.99E.B1D.40F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 5 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00003/16
0004.000- 2 - DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016 REG.OP : 32

BRUTO 5.000,00

LIQUIDO 5.000,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/00
A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 3º PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, A FIM DE DAR
FUNCIONAMENTO AO CONSORCIO DANDO ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTABIL, COM
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 027/2016 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 10.302.0001
SUB-ELEMENTO 02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$ 40.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 5.000,00
SALDO ATUAL 35.000,00

7 Junho 2016

DATA

2580 - 2640

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 26.965-4 102 850037 5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 076/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços contábil.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Contábeis prestados no mês de Maio de 2016, por ela empresa JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA;

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 027/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de assessoria contábil do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Maio/2016 conforme contrato 027/2016 de prestação de serviços de assessoria contábil ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Recibo nº 03

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 17 de junho de 2016.

JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.054/0001-30, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador e auditor, CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC/GO sob o nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),

de prestação de serviços contábil, conforme contrato

GOVERNAMENTAL LTDA.
01-30
VES

17/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:25:51
0530
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGÊNCIA: 3689-7
38.577-8
17/06/2016
5.301.887.000.590
5.000,00
5.000,00
NR. DOCUMENTO
VALOR CHEQUE BB LIQUID.
VALOR TOTAL
NR. AUTENTICAÇÃO
5.004.480.680.960.962
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0530 DV 4 C1 1
Conta 28.985-4
Pague por este cheque a quantia de Cinco mil reais e centavos acima
a JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental LTDA ou à sua ordem
em São Luís de Montes Belos 07 de junho de 2016

BANCO DO BRASIL

S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105304 0183500375 424002696540



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota **2698**
Data Emissão **09/06/2016**
Código Verificação **CK33-J7MM**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.305.054/0001-30** Inscrição Municipal **2851237**
Nome/Razão Social **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTD**
Endereço **R 105 N.35 QD.F25 LT.03**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74080300 Telefone (62) 30874080**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INT DE SAUDE DA REGIAO OESTE II CISO II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **SETOR MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CISO II, referente ao mes de Maio de 2016 De acordo com a Lei 12.741/201 de 08/12/2012 Valor aproximado dos impostos R\$ 767,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100

Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	5.000,00	Valor dos Serviços	R\$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	5.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	5.000,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.000,00		

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14571157

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
09.305.054/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.135.862

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JUNHO DE 2016

HORA: 11:28:58:0

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09305054/0001-30
Razão Social: JBV ASSESSORIA E CONT PUBLICA GOVERNAMENTAL LTDA
Nome Fantasia: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
Endereço: R 105 35 Q F25 L03 SL02 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74080-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2016 a 29/06/2016

Certificação Número: 2016053102001227937723

Informação obtida em 01/06/2016, às 11:24:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.139.646-1
Finalidade LICITAÇÕES

Inscrição Cadastral 285.123-7
Nome JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA- ME
CPF/CNPJ 09.305.054/0001-30
Endereço R 105 35 QD: F25 LT: 03 SET SUL
Atividade PRESTACIONAL
Início Atividade 10/06/2010

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.305.054/0001-30
Certidão nº: 22628906/2016
Expedição: 01/03/2016, às 15:29:45
Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.305.054/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME
CNPJ: 09.305.054/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:16:43 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016.

Código de controle da certidão: **ECBD.6FDB.2A88.8AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EIRELI**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI-ME
NOME DE FANTASIA..	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: GO-001336/O-9
CATEGORIA.....	: EIRELI
CNPJ.....	: 09.305.054/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 09.06.2016 as 11:47:30.

Válido até: 07.09.2016.

Código de Controle: 115156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
REGISTRO.....	: GO-018754/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.209.981-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 09.06.2016 as 11:47:04.

Válido até: 07.09.2016.

Código de Controle: 115155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CONTRATO Nº 027/2.016

*INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS EMERGENCIAIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II E JBV -
ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E
GOVERNAMENTAL LTDA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.*

Contrato de Prestação de Serviços Emergencial, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, entidade com personalidade contábil de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado por seu presidente em exercício, senhor *Edson da Silva Ferro Filho*, portador da Cédula de Identidade n. 3.632.496 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 842.348.651-68 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.305.054/0001-30, com sede na Rua 105, Número 35, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.080-300, neste ato representado por seu sócio proprietário senhor *Vinícius Henrique Pires Alves*, brasileiro, casado, contador e auditor, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC/GO nº 018.754, portador da CI/RG nº 4.606.498 DGPC-GO e do CPF/MF nº 004.209.981-10, doravante denominado de **CONTRATADO**, nos termos e condições da Instrução Normativa nº 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

I - FUNDAMENTO:

Este contrato de prestação de serviços se fundamenta na Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, emitida com fundamento no Art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 8.883/94, tendo como base procedimental a IN - TCM/GO nº 012/14 e 010/15, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de profissional ligado ao CISO II, a fim de atender todas as necessidades eminentes de formatação e implementação para funcionamento do consórcio, onde o(a) **CONTRATADO(A)** desenvolverá por este instrumento seus serviços técnicos-profissionais especializados assessoria contábil, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei e pelo conselho de classe respectivo, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos nas orientações legais pertinentes.

III - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1) DO CONTRATANTE:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

3.1.1) Fiscalizar a execução dos serviços prestados, averiguando a qualidade;

3.1.2) Efetuar o pagamento conforme item V;

3.1.3) Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

3.1.4) Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações do (a) CONTRATADO (A) para com a CONTRATANTE;

b) faltas sem justificativas;

3.2) DO (A) CONTRATADO (A):

3.2.1) Prestar serviços conforme objeto descrito, na lotação determinada pela CONTRATANTE quais sejam:

I - Fechamento e remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, das prestações de contas (Balancotes) dos meses do exercício de 2016;

II - Emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento do equilíbrio orçamentário e financeiro;

III - Acompanhamento, proposição de recursos e atendimento de diligências e demais informações de caráter contábil requeridas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM) e ainda pela autarquia CISO II, referente aos meses de Março a Dezembro de 2016;

3.2.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.2.3) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CISO II ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE, salvo nos atos de conduta profissional.

IV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

V - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao vencido, a iniciar em 15/04/2016, totalizando a importância global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O CONTRATANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no período compreendido entre os dias 01/03/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

[Assinatura]

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0001.2.001 - 3.1.90.34, do orçamento vigente.

VIII - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito público em especial as elencadas no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93 respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

IX - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XV II do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

X - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES:

DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

DA PRORROGAÇÃO - O referido contrato poderá ser prorrogado caso no prazo estipulado não se obtenha a normalidade que se espera, por acordo entre as partes, na forma da Lei 8.666/93.

Toda alteração deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1.993.

XI - DAS MULTAS/PENALIDADES:

DA MULTA - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o (a) **CONTRATADO (A)** poderá incorrer na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

DA PENALIDADE - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista neste instrumento, poderá o **CONTRATANTE**, garantida prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções ao (a) **CONTRATADO (A)**:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de credenciar com o **CONTRATANTE** em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

- a) Por 6 (seis) meses - quando o (a) CONTRATADO (a) recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada.
- b) Por 1 (um) ano - quando o (a) CONTRATADO (A) prestar serviço de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.
- c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos ao CONTRATANTE.

XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O procedimento de contratação a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o (a) CONTRATADO (A) pleitear quaisquer direitos outros que não os que aqui estão avençados.

O participante que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, a menos que seja obrigado por determinação judicial ou termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual.

XIII - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avençada é regida pela Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, com base na IN - TCM nº 012/14 e 010/15, com fundamento no Art. 25, *caput*, Lei Federal 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 8.883/94.

XIV - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do CISO II, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
EDSON DA SILVA FERRO FILHO
CONTRATANTE

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CONTRATADO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

TESTEMUNHAS:

1- Joqueline Francisco dos Reis Ribeiro

Nome:

CPF: 012.931.421-86

2- _____

Nome:

CPF:

[Assinatura]



REG.EMPENHO : 4	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00002/16
0004.000 - 1	- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016	REG.OP : 33

5.000,00

5.000,00

A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 3ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISSO II, ONDE DESENVOLVERA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 028/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. NF Nº 129.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	01

VALOR DO CRÉDITO R\$	50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	40.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	35.000,00

2016

DATA

116 - 122

NOTA FISCAL

CPF: 017.931.471-83

CONTADOR

DIRETORA EXECUTIVA

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.
AGRUP 26.965-4	102	850039

Valor
5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Ofício nº. 077/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de assessoria jurídica.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Jurídica prestados no mês de Maio de 2016, por ela empresa THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 028/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços Jurídicos do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Maio/2016, conforme contrato 028/2016 de prestação de serviços de assessoria jurídica ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Recibo nº 03

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 17 de junho de 2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.019.785/0001-00, com sede em Catalão-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **THADEU BOTÊGA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, CPF sob o nº 661.106.531-87, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, residente e domiciliado em Catalão-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao pagamento do mês de maio, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Assessoria Jurídica, conforme contrato 028/2016.

17/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:26:44
053818870 - CUMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: THADEU BOTÊGA AGUIAR
AGÊNCIA: 0311-5 CONTA: 12.229-7
DATA: 17/06/2016
NR. DOCUMENTO: 5.301.887.000.534
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 5.000,00
VALOR TOTAL: 5.000,00
NR. AUTENTICAÇÃO: 0.058.870.DCC.407.AFD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
001 0330 4 1 28.985-4 1 800 880039 850039
este
quantia de Cinco mil reais a centavos acima

Thadeu Aguiar Advogados Associados. ou à sua ordem
São Luís de Montes Belos 07 de junho de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCO DO BRASIL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105302 01885003954 408002696543

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 129
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 10/06/2016

Cód. Controle Interno: 689172

 Governo da Cidade Catalão PAZ, REVOLUÇÃO E INICIATIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO SECRETARIA DA FAZENDA RUA NASSIN AGEL NR 505, CENTRO. CATALAO - GO. CEP: 75701050		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 129 MODELO ÚNICO PÁGINA 1/1
	Fone: (64) 3441-5000 Site: www.catalao.go.gov.br	Fax: (64) 3441-5000 Email: dms@catalao.go.gov.br	

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Nome Fantasia:
Endereço: Logr. RUA NASSIN AGEL Qd. Lt. Nº 426 Bairro: CENTRO
Cidade: UF: C.E.P.: 75.701-050 Fone: 6434114520
CCP: 130194 Insc. Municipal: 54005441 **CNPJ/CPF:** 18.019.785/0001-00 Insc. Estadual:

Dados Do Tomador de Serviços:

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II
Nome Fantasia: CISO II
Endereço: Logr. RUA SERRA DOURADA Qd. Lt. Nº 717 Bairro: SETOR MONTES BELOS
Complem.: Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS UF: GO CEP.: 76100-000
CCP: 183864 **CNPJ/CPF:** 19.455.857/0001-24 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquot	Vir. Unitário	Vir.	Vir. Total (R\$)
1,00000	UND	17.14	PRESTACAO DE SERVICOSDE ASSESSORIAE CONSULTORIA JURIDICA PRESTADOSDIRETAMENTE AO CONSORCIO NOS TERMOS DO CONTRATO REFERENTEAO MÊS DE MAIO/2016	2,00	5.000,00000	0,00	5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Valor Total dos Serviços	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
5.000,00	0,00	5.000,00	100,00	SIM

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	IRPJ	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.14	Advocacia.

Natureza da operação: ADVOCACIA	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 200. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)
---------------------------------	--

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 129

Observações: Serviço Prestado no Município: SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO ISSQN retido pelo tomador : SIM	Optante pelo Simples ? Não Micro Empreendedor ? Não	DATA DE EMISSÃO 10/06/2016 CÓD. CONTROLE INTERNO 689172 VIA ÚNICA Página 1/1
--	--	--

Consulte a autenticidade deste documento no site: <http://www.catalao.go.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html>
00009100108 00070618518 01899000710 00875100200





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.019.785/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/04/2013	
NOME EMPRESARIAL THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO R NASSIN AGEL		NÚMERO 428	COMPLEMENTO
CEP 75.701-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO geral@mbscontabilidade.com.br		TELEFONE (64) 3411-4520 / (64) 3411-4520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/04/2016 às 09:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

1/1



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14371916

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
18.019.785/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.866.564

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 ABRIL DE 2016

HORA: 10:1:13:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.019.785/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:59:16 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **584F.ACC9.D623.5C95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.019.785/0001-00
Certidão nº: 40948217/2016
Expedição: 25/04/2016, às 10:06:35
Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.019.785/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 192290

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
130194 THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.	18.019.785/0001-00
Endereço Completo	
RUA NASSIN AGEL, Nr. 428, Bairro: CENTRO,	
Inscrição Municipal	
54005441	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO** que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura ou Emenda invalidará este documento.

Usuário: 376	ASSINATURA
Emitida em: 25/04/2016 - 10:52:09	 LEIDIARA MACHADO ASSUNÇÃO
Certidão válida até: 25/05/2016	Código de Validação: 11700192290

CONTRATO Nº 028/2.016

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II E THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

Contrato de Prestação de Serviços Emergencial, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, entidade com personalidade Jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado por seu presidente em exercício, senhor *Edson da Silva Ferro Filho*, portador da Cédula de Identidade n. 3.632.496 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 842.348.651-68 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 18.019.785/0001-00, com sede na Rua Nassin Agel, nº 428, Centro, Catalão, Goiás neste ato representado por seu sócio proprietário senhor *Thadeu Botêga Aguiar*, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, portador da CI/RG nº 4.387.199 DGPC/GO e do CPF/MF nº 661.106.531-87, residente e domiciliado a Rua Clotilde Maria Borges, nº 195, Residencial Vale do Pirapitinga, Catalão, Goiás, doravante denominado de **CONTRATADO**, nos termos e condições da Instrução Normativa nº 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 25, *caput*, e inciso II da Lei nº 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

I - FUNDAMENTO:

Este contrato de prestação de serviços se fundamenta na Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, emitida com fundamento no Art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 8.883/94, tendo como base procedimental a IN - TCM/GO nº 012/14 e 010/15, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

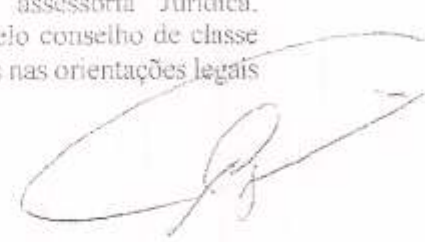
II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de profissional ligado ao CISO II, a fim de atender todas as necessidades eminentes de formação e implementação para funcionamento do consórcio, onde o(a) **CONTRATADO(A)** desenvolverá por este instrumento seus serviços técnicos-profissionais especializados assessoria Jurídica, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei e pelo conselho de classe respectivo, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos nas orientações legais pertinentes.

III - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1) DO CONTRATANTE:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís dos Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24



CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

3.1.1) Fiscalizar a execução dos serviços prestados, averiguando a qualidade;

3.1.2) Efetuar o pagamento conforme item V;

3.1.3) Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

3.1.4) Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações do (a) CONTRATADO (A) para com a CONTRATANTE;

b) faltas sem justificativas;

3.2) DO (A) CONTRATADO (A):

3.2.1) Prestar serviços conforme objeto descrito, na lotação determinada pela CONTRATANTE quais sejam:

a) Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos, pareceres jurídicos e serviços relativos à Consultoria e Assessoria Jurídica administrativa e contenciosa aos atos e fatos deste consórcio dentro de sua área de competência, executando o necessário obedecendo aos prazos e orientações normativas legais em todas as frentes, procedimento e processos visando sempre cumprir com lisura e eficiência a aplicabilidade da legislação vigente pertinente ao trabalho;

b) Realizar estudos e atividades especializadas ligados à atividades administrativas do CISO II, diretamente relacionados à prestação de assessoria jurídica, sugerindo medidas, visando um bom andamento processual dos atos praticados pela CISO II e seus servidores;

c) Elaboração de pareceres, orientações, contratos, ofícios etc e acompanhamento dos processos administrativos deste sua atuação, durante seu trâmite, até sua efetiva publicação, orientando sempre com balizas ao Protocolo de Intenções e Estatuto do CISO II, cada qual com vista as normas de sua atuação, jurídica;

d) Participação, quando convocado, das Reuniões Internas, para prestar esclarecimentos relacionados ao(s) objeto(s) contratado(s);

e) Assessorar e promover o acompanhamento jurídico dos procedimento e processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias e Tribunais, promovendo os andamentos necessários, bem como orientando a contabilidade ou em conjunto com está elaborando eventuais diligências e respostas recursos com o fim sempre buscar o cumprimento efetivo das orientações legais e o saneamentos de eventuais avenças;

f) Assessorar, ainda, o Presidente, o Secretário Executivo, os demais diretores e servidores da CISO II em todos seus atos, nos assuntos pertinentes a sua gestão, de forma a atender prontamente a legislação e o procedimento jurídico aplicável a cada caso, sempre que for devidamente solicitado;

g) Comparecer e acompanhar impreterivelmente todas as Assembleias Gerais e/ou Reuniões Plenárias do CISO II, salvo em ocasiões previamente justificadas;

h) Manter canais de comunicação on-line que estiverem ao alcance do CISO II a fim de atender prontamente as demandas a que for solicitado de forma mais ágil e eficiente podendo ser via e-mail, telefônica, por mensagem de texto e/ou via whatsapp, com

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

atendimento pessoal e presencial de pelo menos 01(uma) vez por mês à sede do CISO II na cidade de São Luís de Montes Belos;

i) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área jurídica.

3.2.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.2.3) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CISO II ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE, salvo nos atos de conduta profissional.

IV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

V - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao vencido, a iniciar em 15/04/2016, totalizando a importância global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O CONTRATANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no período compreendido entre os dias 01/03/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0001.2.001 - 3.1.90.34, do orçamento vigente.

VIII - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito público em especial as elencadas no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93 respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

IX - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

X - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES:

DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

DA PRORROGAÇÃO - O referido contrato poderá ser prorrogado caso no prazo estipulado não se obtenha a normalidade que se espera, por acordo entre as partes, na forma da Lei 8.666/93.

Toda alteração deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1.993.

XI - DAS MULTAS/PENALIDADES:

DA MULTA - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o (a) **CONTRATADO (A)** poderá incorrer na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

DA PENALIDADE - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista neste instrumento, poderá o **CONTRATANTE**, garantida prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções ao (a) **CONTRATADO (A)**:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de credenciar com o **CONTRATANTE** em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 6 (seis) meses - quando o (a) **CONTRATADO (A)** recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada.

b) Por 1 (um) ano - quando o (a) **CONTRATADO (A)** prestar serviço de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos ao **CONTRATANTE**.

XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O procedimento de contratação a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o (a) **CONTRATADO (A)** pleitear quaisquer direitos outros que não os que aqui estão avençados.

O participante que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, a menos que seja obrigado por determinação judicial ou termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual.

XIII - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avençada é regida pela Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, com base na IN - TCM nº 012/14 e 010/15, com fundamento no Art. 25, *caput*, e inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 8.883/94.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

XIV - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do CISO II, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
EDSON DA SILVA FERRO FILHO
CONTRATANTE



THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
THADEU BOTÊGA AGUIAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Jaqueline Pereira dos Santos Martins

Nome:

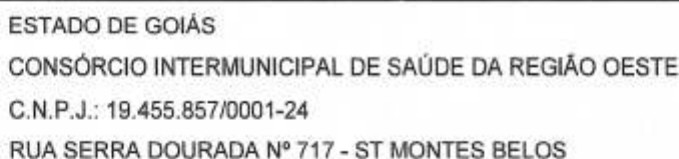
CPF: 017-331 471-83

2- _____

Nome:

CPF:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000



REG.EMPENHO : 3	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00001/16
0007.000 - 1	- DESPESAS A PAGAR - 25/02/2016	REG.OP : 27

6.50.00

650.00

A QUANTIA DE R\$ (650,00) SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 014/2016

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	13.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	9.100,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	650,00
SALDO ATUAL	8.450,00

2016

DATA

3-7-12-17

NOTA FISCAL

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 084/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento proporcional referente ao mês de Junho.

Ilmo. Senhor Presidente.

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento do aluguel do Imóvel da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, proporcional aos dias de uso do imóvel referente ao mês de Junho de 2016, conforme Distrato de do Contrato de Locação nº 014/2.016 (**Cópia em anexo Doc. 01**), firmado entre o CISO II e Sr. IVANOR LUIZ RABELO representado através de procuração pública pelo Sr. IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de aluguel proporcional referente ao mês de Junho de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel comercial para abrigar a sede administrativa do CISO II para início de suas atividades e como nenhum dos Municípios Integrantes possuem atualmente local disponível para a sua acomodação;

CONSIDERANDO que o Município de São Luís de Montes Belos, além de ser a sede do consórcio está localizado geograficamente em melhor acesso aos demais integrantes do consórcio possuindo melhores condições estruturais, de equipamentos e logística, para recepcionar os atendimentos de especialidades a serem iniciados pelo CISO II sendo, portanto, o local indicado para instalação da sede administrativa do consórcio;

CONSIDERANDO que os valores da locação se encontram dentro dos parâmetros de mercado conforme laudo de profissional habilitado que consta no processo;

CONSIDERANDO, ainda que tal locação já foi objeto de explanação, discussão e aprovação da Assembleia Geral do CISO II ocorrida no dia 17 de Fevereiro, o que reforça ainda mais sua legalidade amparada as possibilidades definidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do CISO, bem como na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Lei nº 6.017/07, com vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 084/2016 de 20 de junho, em que solicita autorização para pagamento proporcional de aluguel do imóvel da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, referente ao mês de Maio de 2016, conforme distrato do contrato de locação nº. 014/2016, que consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento proporcional de locação referente ao mês de Junho de 2016 conforme distrato do Contrato de Locação nº. 014/2016 ora anexado durante o período de Março a Dezembro de 2.016.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.


ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO DE ALUGUEL

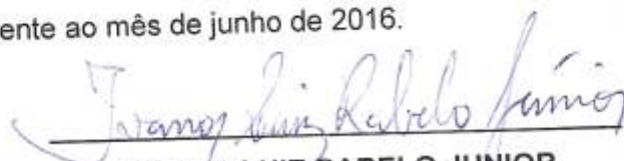
Recibo nº. 04

Valor: R\$ 650,00

São Luís de Montes Belos – GO, 22 de junho de 2016.

Eu **IVANOR LUIZ RABERO**, brasileiro, casado, administrador, neste ato representado por **IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF sob nº 713.802.051-15, residente e domiciliado à Rua Mossamedes, nº 681, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos – GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em cheque, como forma de pagamento de aluguel proporcional à 15 (quinze) dias de utilização do imóvel locado conforme previsto no Distrato do Contrato nº 014/2016, referente ao mês de junho de 2016.


IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR
CPF nº 713.802.051-15

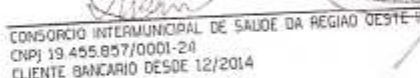
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	1	28.985-4	1	800	850042	8
018	001	0530	4	1	26.965-4	1	800	850042	8

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais e centavos acima

a Ivanor Luiz Rabelo ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 06/2016


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105307 0188500425 4800026965

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	1	26.965-4	1	800	650042	8
018	001	0530	4	1	26.965-4	1	800	650042	8

R\$ 650,00 #

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais e centavos acima

a Luiz Carlos Roberto ou à sua ordem



S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 06/2016

Luiz Carlos Roberto 20 de junho de 2016
Luiz Carlos Roberto
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2014

000105307 01885004254 6800026965420



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
02.320.406/0001-87

Certidão N°
6279/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte:21261

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: IVANOR LUIS RABELO
CPF/CNPJ: 123.120.701-97
Endereço: AV. APORE, Quadra: 17, Lote: 6A. Setor: CENTRO (SETOR INICIAL)
Cidade.: SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS.
Emitida em, 22 de junho de 2016.

Validade 30 Dias

Usuário : REJANE SILVA DO AMARAL

Rejane Silva do Amaral
Rejane Silva do Amaral
Dept. de Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANOR LUIZ RABELO

CPF: 123.120.701-97

Certidão nº: 60523740/2016

Expedição: 22/06/2016, às 16:29:44

Validade: 18/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANOR LUIZ RABELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **123.120.701-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14697197

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF
123.120.701-97

DESPACHO:

NAO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.628.529.364

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 22 JUNHO DE 2016

HORA: 16:15:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANOR LUIZ RABELO
CPF: 123.120.701-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:27:42 do dia 22/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2016.

Código de controle da certidão: **D75D.AEEA.9584.4426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISTRATO CONTRATUAL

Contrato de Locação nº 014/2016

Por este instrumento particular, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado por seu presidente em exercício, senhor **Eliés Alves Pinto**, portador da CI/RG nº 3.771.131 DGPC/GO, e do CPF/MF nº 879.392.821-15 neste ato denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **IVANOR LUIZ RABELO**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 456.750 SSP/GO e do COF/MF nº 123.120.701-97, casado no regime de comunhão parcial de bens com **JOANA OSÓRIA RABELO**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 220.883 DGPC/GO e do CPF/MF nº 036.474.201-15, residentes e domiciliados na Rua Rio da Prata, Qd. 17, Lt. 06-A, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos, Goiás, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CI/RG nº 4026499 DGPC/GO e do CPF/MF nº 713.802.051-15, residente e domiciliado na Rua Mossamedes, nº 681, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos, Goiás, doravante denominado de **LOCADOR**, nos termos e condições da Instrução Normativa nº 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com a Cláusula X, “b”, Instrumento Contratual nº 014/2016, têm entre si como justo e contratado o que segue:

I - DO OBJETO: As partes firmaram entre si, em 26(vinte e seis) de fevereiro de 2.016, Instrumento Contratual de Locação, ocasião em que pactuaram a locação de imóvel para fins comerciais de instalação da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II localizado na Avenida Cidade de Goiás, Qd.27, nº 391,

Loteamento Inicial, São Luís de Montes Belos-GO, imóvel este com Matrícula nº 1.374, R-6, do Tabelionato 1º de Notas - Registro Geral de Imóveis Circunscrição de São Luís de Montes Belos, pelo prazo de 10(DEZ) MESES compreendidos da assinatura do presente ao dia 31 de Dezembro de 2.016, portanto, de MARÇO A DEZEMBRO DO ANO DE 2.016. II

- DA RESCISÃO: Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo no dia 24/06/2016, devendo a parte Locatária pagar tão somente a prestação proporcional referente aos mês ocupado, sem eventuais indenizações, multas, nem tão quanto restituição de quaisquer valores, renunciando as partes expressamente qualquer direito de regresso, podendo o LOCADOR a partir da data supra referida dar ao imóvel o destino que lhe aprouver.

III - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca em São Luís de Montes Belos, Goiás, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do CISO II, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GOIÁS, 20 DE JUNHO DE 2.016.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II

ELIÉS ALVES PINTO

LOCATÁRIO



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

Ivanor Luiz Rabelo Júnior

IVANOR LUIZ RABELO

CPF: 123.120.701-97

IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR

CPF: 713.802.051-15

Representante Legal

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1

Nome:

CPF:

Jaqueline A. B. Rentes Martins

014.931.471-83.

2

Nome:

CPF:

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CONTRATO Nº 014/2.016

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II NA QUALIDADE DE LOCATÁRIO E IVANOR LUIZ RABELO, QUALIDADE DE LOCADOR, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Contrato de Prestação de Serviços Emergencial, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, São Luis dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado por seu presidente em exercício, senhor **Edson da Silva Ferro Filho**, portador da CI/RG nº 3.632.496 SSP/GO e do CPF/MF nº 842.348.651-68 neste ato denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **IVANOR LUIZ RABELO**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 456.750 SSP/GO e do COF/MF nº 123.120.701-97, casado no regime de comunhão parcial de bens com **JOANA OSÓRIA RABELO**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 220.883 DGPC/GO e do CPF/MF nº 036.474.201-15, residentes e domiciliados na Rua Rio da Prata, Qd. 17, Lt. 06-A, Setor Montes Belos, São Luis de Montes Belos, Goiás: neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da CI/RG nº 4026499 DGPC/GO, e do CPF/MF nº 713.802.051-13, residente e domiciliado na Rua Mossamedes, nº 681, Setor Montes Belos, São Luis de Montes Belos, Goiás, doravante denominado de **LOCADOR**, nos termos e condições da Instrução Normativa nº 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

I - FUNDAMENTO:

Este contrato de locação se fundamenta na Resolução de Dispensa de Licitação nº 001/2016 de 22/02/2016, emitida com amparo legal, integralmente, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CISO II, bem como na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Federal nº 6.017/07, e ainda no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, tendo como base procedimental a IN - TCM/GO nº 010/2015, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

II - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel para fins comerciais de instalação da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II localizado na Avenida Cidade de Goiás, Qd. 27, nº 391, Loteamento Inicial, São Luis de Montes Belos-GO, imóvel este com Matrícula nº 1.374, R-6, do Tabelionato 1º de Notas - Registro Geral de Imóveis Circunscrição de São Luis de Montes Belos.

III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A locação do imóvel vigorará pelo prazo de 10 (DEZ) MESES compreendidos da assinatura do presente ao dia 31 de Dezembro de 2.016, portanto, de MARÇO A DEZEMBRO DO ANO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DE 2.016, podendo ser prorrogado pela convenção entre as partes e na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela locação estabelecida no presente, o LOCATÁRIO pagará a LOCADOR o VALOR MENSAL de RS 1.300,00 (um mil trezentos reais), importando um VALOR GLOBAL ao contrato de RS 13.000,00 (treze mil reais) no período avençado.

§ 1º - O aluguel mensal deverá ser pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de utilização do imóvel, nos trâmites normais, preferencialmente mediante depósito em conta bancária indicada pelo LOCADOR.

§ 2º - O presente contrato poderá ser reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que o novo valor seja compatível com os preços do mercado.

§ 3º - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito bancário no seguintes dados do LOCADOR: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº. 0530-4, CONTA CORRENTE Nº 4715760-7.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas o fim constante no Orçamento aprovado em Assembleia Geral do CISO II na seguinte rubrica: 10.302.001.2.001-3.3.90.36.15.

VI - DAS OBRIGAÇÕES:

§ 1º - São obrigações do LOCADOR:

a. - incorrer nas despesas relacionadas com: as obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel; e desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.

§ 2º - São obrigações do LOCATÁRIO:

b. - pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário;

c. - conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

d. - restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Termo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal;

e. - pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;

f. - manter o imóvel preferencialmente contratado com seguro contra incêndio.

VIII - DAS BENFEITORIAS

Qualquer construção ou benfeitoria que seja destinada ao imóvel, objeto deste contrato, poderá ser feita sem a anuência do LOCADOR desde que não modifiquem a estrutura do imóvel.

§ 1º - As benfeitorias, consertos ou reparos que venham a ser realizados farão parte integrante do imóvel, não assistindo o LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre os mesmos.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

§ 2º - Somente serão indenizadas as benfeitorias necessárias, indispensáveis à conservação do bem, para impedir a sua deterioração, e as benfeitorias úteis, desde que previamente autorizadas.

IX - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito público em especial as elencadas no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93 respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

X - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

XI - DAS MULTAS/PENALIDADES:

DA MULTA - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o(a) LOCADOR(A) poderá incorrer na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

DAS PENALIDADES

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 2º - Ficam assegurados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

§ 1º - O LOCATÁRIO poderá exercer o direito de retenção do imóvel locado até que seja devidamente indenizado pela execução, nele: de benfeitorias necessárias, quando o LOCADOR, previamente notificados, houver se recusado a realizá-las; de benfeitorias úteis que, por não poderem ser levantadas, a ele se incorporam.

§ 2º - Antes da assinatura do contrato, será realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes.

§ 3º - O LOCADOR autoriza o LOCATÁRIO a proceder às adaptações e reformas no imóvel que julgar oportunas para atendimento de suas finalidades, desde que não importe modificações estruturais que possam comprometer a integridade da construção, devendo para tanto, preferencialmente manter a cor branca em seu interior.


Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

§ 4º - O LOCATÁRIO não poderá ceder ou transferir a locação objeto do presente contrato, nem sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel ora locado, nem permitir a terceiros o uso deste, mesmo gratuita ou eventualmente, sem que o LOCADOR, dê para isso, prévio consentimento por escrito, ficando esclarecido que esse consentimento ficará a juízo exclusivo do LOCADOR (Art. 13 e §§, Lei 8.245/91).

§ 5º - O procedimento de contratação a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o (a) CONTRATADO (A) pleitear quaisquer direitos outros que não os que aqui estão avençados.

§ 6º - O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, a menos que seja obrigado por determinação judicial ou termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual.

XIII - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do CISO II, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GOIÁS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II

EDSON DA SILVA FERRO FILHO

LOCATÁRIO

IVANOR LUIZ RABELO

CPF: 123.120.701-97

IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR

CPF: 713.802.051-15 - (Representante Legal)

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - Jaqueline Montes B. Costa Montano

Nome:

CPE: 017.930.471-83

2 - _____

Nome:

CPE:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000

CNPJ: 19.455.857/0001-24



REG.EMPENHO : 6	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00004/16
0008.000 - 1	- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016	REG.OP : 39

33.00

33,00

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM ESTIMATIVA BANCARIA PARA O DECORRER DO ANO DE 2016, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	81

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	192,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	33,00
SALDO ATUAL	159,00

Junho

2016

DATA

6 - 11 - 14 - 18

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PON
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
 CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(33,00) TRINTA E TRES REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

Código Conta	Fonte	Doc.
00042 26.965-4	102	850048

Valor
33,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 17	Processo Nº: 00015/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 4	Nº Da Ficha: 0001.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .1.001 .4.4.90.52.42		
Projeto Atividade: 1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos				Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42		
Credor: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME					Saldo Anterior: 202.020,00	
C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 945,00		
Endereço: RUA ARAGUAIA Nº 576		Telefone:		Saldo Atual: 201.075,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA/MESA), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.988 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 945,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PINES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 17		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 4				
VALOR DO CRÉDITO	945,00					
SALDO ANTERIOR	945,00					
DESPESA DESTA O.P	945,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	945,00	
DEVERÁ SER PAGA A ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME						
A QUANTIA DE: 945,00 NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se: ☒ Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.: _____		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.: _____						
Vinculação: Cód. Conta-Corrente Fonte de Recurso Nº do Cheque Valor 0030 26.965-4 102 850030 945,00						Tipo da O.P.:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 046/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Maio de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Aquisições de Materiais Permanentes para consultório médico 01.

Ilmo, Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais permanentes ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
02	Cadeira fixa plástico anatômica	Mobiliário em geral
1	Cadeira giratória executiva	Mobiliário em geral
1	Mesa estação de trabalho	Mobiliário em geral

Os respectivos materiais têm o objetivo de estruturar o consultório de atendimento médico para prestação de serviços ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde aos municípios da Região de Saúde Oeste II.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Mobiliários em Geral.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação da sede Administrativa e consultório médico do CISO II para início de atendimentos ambulatoriais;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO que os valores da aquisição de mobiliários em geral se encontram dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 046/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de materiais permanentes para o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de mobiliários em geral, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (MAIO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

RECEBEMOS DE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002988 SÉRIE 001
EMISSION: 23/05/2016 - DEST. / REM.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2 - VALOR TOTAL: R\$ 945,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

 ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUAIA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002988 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 8810 0002 9884 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102582637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRF3	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160585884966 23/05/2016 14:47:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2		19.455.857/0001-24	23/05/2016
ENDEREÇO RUA SERRA DOURADA, 717		CNPJ	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS		76100-000	23/05/2016
FONE / FAX		UF GO	DIÁRIA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO	170194	945,00	0,00	0,00
PAGAMENTO À PRAZO				

DUPLICATAS	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016	945,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	66,08	1.045,80
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00	100,80	0,00	0,00	945,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	COSN	CEP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
114	BASE CADEIRA GIRATORIA EXE/SEC COM CAPA GAS FERRO	94039090	0102	5904	PC	1,0000	106,0000	10,22	95,78	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Val. aprox. tributos R\$ 6,82 (6,43%) Fonte: IBPT													
1199	AE EXECUTIVA LISA COURINO/TECIDO	94019090	0102	5904	PC	1,0000	137,9000	13,20	124,61	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Val. aprox. tributos R\$ 7,63 (5,53%) Fonte: IBPT													
332	BRACQ CADEIRA CORÇA PAR	94039090	0102	5904	PC	1,0000	46,9000	4,31	42,58	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,02 (6,43%) Fonte: IBPT													
1545	MESA KAPTESBERG L 2 G PE METALICO	94033000	0102	5904	PC	1,0000	559,0000	53,88	505,12	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Val. aprox. tributos R\$ 35,35 (6,43%) Fonte: IBPT													
2605	CADEIRA FIXA PLASTICO ANATONICA	94039090	0102	5904	PC	2,0000	98,0000	18,89	177,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,62 (6,43%) Fonte: IBPT													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS. Val. aprox. tributos R\$ 66,08 (6,31%) conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT	

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 945,00

São Luís de Montes Belos - GO, 14 de junho de 2016.

ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79, com endereço à Rua Araguaia, nº 576, centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **ROGERIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 509.106.801-59, residente e domiciliado à em São Luís de Montes Belos-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao pagamento de compra de mobília em geral conforme Nota Fiscal nº 000002988.

Quantidade:	Tipo:	Descrição:
02	Mobília em geral	Cadeiras fixas plástico
01	Mobília em geral	Cadeira giratória executiva
01	Mobília em geral	Mesa estação de trabalho

ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME.

CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79

ROGERIO FERNANDES DA SILVA CNPJ 73.552.226/0001 79

CPF 509.106.801-59

(representante Legal)

ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME

Rua Araguaia nº 576

Centro CEP 76.100-000

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

Comp 018 Banco 001 Agência 0330 DV 4 C1 1 Conta 26.988-4 C2 1 Série 800 Cheque N.º 630030 C3 4 R\$ = 945,00#

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e quarenta e cinco reais e centavos acima

ou à sua ordem
Rogério Fernandes da Silva ME.
São Luís de Montes Belos 23 de Maio de 2016

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000.00
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105301 0188500305 437002696542



ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP: 76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000002988 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 8810 0002 9884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

102582637

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160585884966 23/05/2016 14:47:32

CNPJ

73.552.226/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2

CNPJ / CPF

19.455.857/0001-24

DATA DA EMISSÃO

23/05/2016

ENDEREÇO

RUA SERRA DOURADA, 717

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76100-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/05/2016

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

SAO LUIS DE MONTES BELOS

GO

FATURA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1	1	UNIDADE	945,00	0,00	945,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016	945,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66,08	1.045,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,80	0,00	0,00	945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

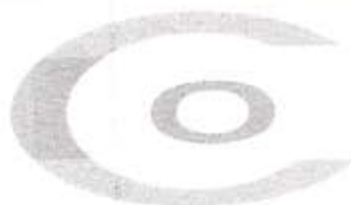
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
814	BASE CADEIRA GIRATORIA EXE/SEC COM CAPA GAS FERRO	94039090	0102	5904	PC	1,0000	106,0000	10,22	95,78	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 6,82 (6,43%) Fonte: IBPT												
1199	AE EXECUTIVA LISA COURINO/TECIDO	94019090	0102	5904	PC	1,0000	137,9000	13,29	124,61	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,63 (5,53%) Fonte: IBPT												
332	BRACO CADEIRA CORCA PAR	94039090	0102	5904	PC	1,0000	46,9000	4,52	42,38	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,02 (6,43%) Fonte: IBPT												
1545	MESA KAPPEBERG L.T.G PE METALICO	94033000	0102	5904	PC	1,0000	559,0000	53,88	505,12	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 35,99 (6,43%) Fonte: IBPT												
2605	CADEIRA FIXA PLASTICO ANATONICA	94039090	0102	5904	PC	2,0000	98,0000	18,89	177,11	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,62 (6,43%) Fonte: IBPT												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS. Val. aprox. tributos R\$ 66,08 (6,91%) conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT	



ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
RUA ARAGUAIA Nº 576, CENTRO
Cep 76.100-000
Fone (64)3601-1387
Cnpj 73.552.226/0001-79 Incrição estadual 102582637
Sua Loja de Informatica

Pedido

Detalhes

Código: 170194 Vendedor: LEONARDO SILVA REZENDE

Data: 16/05/2016

Razão Social: 12668 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S

Nome Fantasia:

Forma pgto: Promissoria - 1 x R\$1045,80

RG/IE:

CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24

Endereço: RUA SERRA DOURADA Setor CENTRO

Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS

Telefones:

(64)09942-2484

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
00332	0	BRAÇO CADEIRA CORÇA (PAR)	001	46,90	R\$46,90
02605	0	CADEIRA FIXA PLASTICO ANATONICA	002	98,00	R\$196,00
00814	0	BASE CADEIRA GIRATORIA EXE/SEC COM CAPA G	001	106,00	R\$106,00
01199	0	AE EXECUTIVA LISA COURINO/TECIDO	001	137,90	R\$137,90
01545	0	MESA KAPPESBERG L 2 G PE METALICO	001	559,00	R\$559,00

Parcelamento

Parcelas	Vencimento	Valor parc.
1 / 1	16/06/2016	R\$1.045,80

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

Subtotal R\$1.045,80
Desconto R\$0,00
Entrada R\$0,00
Total R\$1.045,80

A VISTA 945,00


ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
Responsável

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente

CNPJ 73.552.226/0001 79

ROGERIO FERNANDES

DA SILVA ME

Rua Araguaia nº 576

Centro CEP 76.100-000

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO



CNPJ: 04.929.103/0001-91

Rua Araguaia, 337 - Centro - São Luis de Montes Belos - GO
DAS DE COMPUTADORES, NOTEROS.COM

Rua Araguaia, 337 - Centro - São Luis de Montes Belos - GO
CONSERTOS E VENDAS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM
GERAL

(64) 3671-1808

NOME:

ENDEREÇO:

ORÇAMENTO DE ACESSÓRIOS

CNPJ: 04.929.103/0001-9
INFOTEL INFORMÁTICA LTDA-EPP
 Rua Araguaia nº 337, Sala 01
 Centro / CEP:76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

INFOTEL INFORMATICA LTDA

17/05/2016

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

UF: Goiás	Município: São Luis de Montes Belos	Pesquisa nº: 03
Órgão	Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste 2	
Endereço:	Rua: Serra dourada nº - 717 Setor: Centro	
Nome:	Jaqueline Arantes	Cargo: Diretora
CNPJ:	19.455.857/0001-24	Telefone: (64)-99422484

Solicitamos informar até _____ os preços para a relação discriminada abaixo:

Materiais ou serviços					
Nº	Discriminação/Especificações Técnicas	Unid.	Quant.	Preço Unit. do Item	Preço Total do Item
01	Mesa kapesberg L 2 gaveta PE metalico		1	559,00	559,00
02	Cadeira fixa plástico anatômica		2	98,00	196,00
03	Braço cadeira corça		1	46,90	46,90
04	Base cadeira giratória		1	140,00	140,00
05	AE executiva		1	150,00	150,00
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Preço Total (R\$)					1091,90

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação.
- Prazo de entrega/execução de _____ dias a partir da emissão da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora.
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais condicionadas a sua aprovação pela a Unidade Executora.

Nome do Proponente:	
Endereço:	
CPF ou CGC:	RG:
Assinatura:	

14.083.688/0001-25
 ARF EQUIPAMENTOS/ELETRÔNICOS
 ELETICIDADE LTDA ME
 Rua Araguaia nº 576 Apt. 101
 Centro / CEP: 76.100-000
 SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.552.226/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/10/1993	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUAIA		NÚMERO 576	COMPLEMENTO
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 6011-387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14520489

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ROGERIO FERNANDES DA SILVA

CNPJ

73.552.226/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

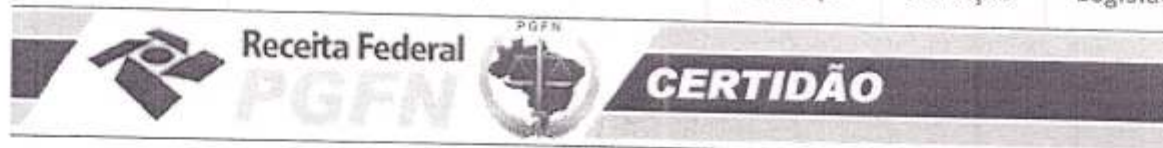
VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2016

HORA: 10:35:39:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP
CNPJ: 73.552.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:54 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **61D9.7062.627C.C482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73552226/0001-79
Razão Social: ROGERIO FERNANDES DA SILVA
Nome Fantasia: COMPUTEC
Endereço: RUA ARAGUAIA 576 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202355461226621

Informação obtida em 20/05/2016, às 09:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP**
CNPJ: **73.552.226/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:24:45 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **42E1.CAC3.B0B6.9977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 17 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00015/16
0001.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 28

BRUTO

945,00

LIQUIDO

945,00

DEVERA SER PAGO A **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME - C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79**

A QUANTIA DE R\$ (945,00) NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(CADEIRA/MESA),EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II,CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.988 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	42

1	Junho	2016
DATA		

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	945,00
SALDO ANTERIOR R\$	945,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	945,00
SALDO ATUAL	0,00

2988

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

ELIENE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(945,00) NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	850030	945,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		18	00016/16	2016	5	0001.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .1.001 .4.4.90.52.42		
Projeto Atividade: 1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos				Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42		
Credor: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME				Saldo Anterior: 201.075,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 945,00		
73.552.226/0001-79						
Endereço: RUA ARAGUAIA Nº 576		Telefone:		Saldo Atual: 200.130,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA/MESA), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.990 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 945,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: WINICIS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 18		Movimentação da O.P.:		
		Nº Empenho 5				
VALOR DO CRÉDITO	945,00					
SALDO ANTERIOR	945,00					
DESPESA DESTA O.F	945,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	945,00	
DEVERÁ SER PAGA A ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME A QUANTIA DE: 945,00 NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: ELIES ALVES PINTO		Ordernador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:	
0031	26.965-4	102	850032	945,00		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 047/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Maio de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Aquisições de Materiais Permanentes para recepção 01.**

Ilmo, Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais permanentes ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
08	Longarina plástico três lugares	Mobiliário em geral
01	Cadeira giratória executiva	Mobiliário em geral
01	Mesa estação de trabalho	Mobiliário em geral
02	Cadeiras fixas plástico	Mobiliário em geral

Os respectivos materiais têm o objetivo de mobiliar a recepção para espera do atendimento médico ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde aos municípios da Região de Saúde Oeste II.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Mobiliários em Geral para recepção.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação da recepção para espera no atendimento aos serviços especializados no CISO II;

CONSIDERANDO que os valores da aquisição de mobiliários em geral se encontram dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

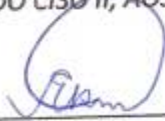
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 047/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de materiais permanentes para recepção de espera de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de mobiliários em geral, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (MAIO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

RECEBEMOS DE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 23/05/2016 - DEST. / REM.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2 - VALOR TOTAL: R\$ 945,00		NF-e Nº 000002990 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUAIA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002990 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9010 0002 9904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURZA DE OPERAÇÃO REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL 102582637 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 73.552.226/0001-79	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2 ENDEREÇO RUA SERRA DOURADA, 717 MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS		CNPJ / CPF 19.455.857/0001-24 DATA DA EMISSÃO 23/05/2016	Bairro / Distrito CENTRO CEP 76100-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 23/05/2016	UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
--	--	---	--	--

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO				
PAGAMENTO À PRAZO	170427	945,00	0,00	0,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016	945,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	66,08	1.045,80
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	100,80	0,00	0,00	945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1545	MESA KAPPEBERG L 2 G PE METALICO	94033000	0102	5904	PC	1,0000	559,0000	53,88	505,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 38,99 (6,43%) Fonte: IBPT													
352	BRACO CADEIRA CORCA PAR	94039090	0102	5904	PC	1,0000	46,9000	4,52	42,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,02 (6,43%) Fonte: IBPT													
1199	AE EXECUTIVA LISA COURINO TECIDO	94019090	0102	5904	PC	1,0000	137,9000	13,29	124,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 7,63 (5,53%) Fonte: IBPT													
814	BASE CADUIRA GIRATORIA LXI/SEC COM CAPA GAS FERRO	94039090	0102	5904	PC	1,0000	106,0000	10,22	95,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 6,82 (6,43%) Fonte: IBPT													
2605	CADEIRA PIXA PLASTICO ANATONICA	94039090	0102	5904	PC	2,0000	98,0000	18,89	177,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,42 (6,43%) Fonte: IBPT													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a credito fiscal de IPI, PIS, e COFINS. Val. aprox. tributos R\$ 66,08 (6,31%) conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT	

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 945,00

São Luís de Montes Belos – GO, 14 de junho de 2016.

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79, com endereço à Rua Araguaia, nº 576, centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **ROGERIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 509.106.801-59, residente e domiciliado à em São Luís de Montes Belos-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao pagamento de compra de mobília em geral conforme Nota Fiscal nº 000002990.

Quantidade:	Tipo:	Descrição:
02	Mobília em geral	Cadeiras fixas plástico
01	Mobília em geral	Cadeira giratória executiva
01	Mobília em geral	Mesa estação de trabalho

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME.

CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79

ROGERIO FERNANDES DA SILVA Nº 73.552.226/0001 79

CPF 509.106.801-59

(representante Legal)

ROGERIO FERNANDES

DA SILVA ME

Rua Araguaia nº 576

Centro CEP 76.100-000

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

Comp 018 Banco 001 Agência 0530 DV 4 C1 1 Conta 28.985-4 C2 1 Série 800 Cheque N.º 830032 C3 0 R\$ ~~945,00~~

Pague por este
cheque a quantia de

Novecentos e quarenta e cinco reais

e centavos acima

a **Rogério Fernandes da Silva ME.**

ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos 14 de Junho de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECADO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105309 0188500325 4110026965

ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E

RUA ARAGUAIA Nº 576, CENTRO

Cep 76.100-000

Fone (64)3601-1387

Cnpj 73.552.226/0001-79 Incrição estadual 102582637

Sua Loja de Informatica

Pedido**Detalhes**

Código: 170194 Vendedor: LEONARDO SILVA REZENDE

Data: 16/05/2016

Razão Social: 12668 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S

Nome Fantasia:

Forma pgto: Promissoria - 1 x R\$1045,80

RG/IE:

CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24

Endereço: RUA SERRA DOURADA Setor CENTRO

Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS

Telefones:

(64)09942-2484

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
00332	0	BRAÇO CADEIRA CORÇA (PAR)	001	46,90	R\$46,90
02605	0	CADEIRA FIXA PLASTICO ANATONICA	002	98,00	R\$196,00
00814	0	BASE CADEIRA GIRATORIA EXE/SEC COM CAPA G	001	106,00	R\$106,00
01199	0	AE EXECUTIVA LISA COURINO/TECIDO	001	137,90	R\$137,90
01545	0	MESA KAPPESBERG L 2 G PE METALICO	001	559,00	R\$559,00

Parcelamento

Parcelas	Vencimento	Valor parc.
1 / 1	16/06/2016	R\$1.045,80

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

Subtotal	R\$1.045,80
Desconto	R\$0,00
Entrada	R\$0,00
Total	R\$1.045,80

A vista 945,00

Leonardo Silva
ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
Responsável

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente

CNPJ 73.552.226/0001 79
ROGERIO FERNANDES

DA SILVA ME

Rua Araguaia nº 576

Centro CEP 76.100-000

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO



Rua Araguaia, 337 - Centro - São Luis de Montes Belos - GO

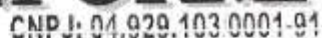
(64) 3671-1808

ENDEREÇO:

ORCAMENTO DE ACESSORIOS

Palish

CNPJ: 04.929.103/0001-51
INFOTEL INFORMÁTICA LTDA-EPP
Rua Araguaia nº 337, Sala U1



CONSERTOS E VENDAS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL

(64) 3671-1808

ENDEREÇO:

ORCAMENTO DE ACESSORIOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL ITEM
8	LONGARINA 3 LUGARES PLASTICO	R\$ 306,00	R\$ 2.448,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
VOLOR TOTAL DOS ITEM			R\$ 2.448,00

INFOTEL INFORMATICA LTDA

17/05/2016

CNPJ: 04.929.103/0001-91
INFOTEL INFORMÁTICA LTDA-EPP
 Rua Araguaia nº 337, Sala 01
 Centro / CEP:76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

UF: Goiás	Município: São Luis de Montes Belos	Pesquisa nº: 03
Órgão	Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste 2	
Endereço:	Rua: Serra dourada nº - 717 Setor: Centro	
Nome:	Jaqueline Arantes	Cargo: Diretora
CNPJ:	19.455.857/0001-24	Telefone: (64)-99422484

Solicitamos informar até _____ os preços para a relação discriminada abaixo:

Materiais ou serviços					
Nº	Discriminação/Especificações Técnicas	Unid.	Quant.	Preço Unit. do Item	Preço Total do Item
01	Mesa kapesberg L 2 gaveta PE metalico		1	559,00	559,00
02	Cadeira fixa plástico anatômica		2	98,00	196,00
03	Braço cadeira corça		1	46,90	46,90
04	Base cadeira giratória		1	140,00	140,00
05	AE executiva		1	150,00	150,00
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Preço Total (R\$)					1091,90

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de _____ dias a partir da emissão da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais condicionadas a sua aprovação pela a Unidade Executora.

Nome do Proponente:	
Endereço:	
CPF ou CGC:	RG:
Assinatura:	

14.083.688/0001-25
ARF EQUIPAMENTOS/ELETRÔNICOS
E UTILIDADES LTDA ME
 Rua Araguaia nº 576 Apt. 101
 Centro / CEP: 75.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

UF: Goiás	Município: São Luis de Montes Belos	Pesquisa nº: 03
Órgão	Consortio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste 2	
Endereço:	Rua: Serra dourada nº - 717 Setor: Centro	
Nome:	Jaqueline Arantes	Cargo: Diretora
CNPJ:	19.455.857/0001-24	Telefone: (64)-99422484

Solicitamos informar até _____ os preços para a relação discriminada abaixo:

Materiais ou serviços					
Nº	Discriminação/Especificações Técnicas	Unid.	Quant.	Preço Unit. do Item	Preço Total do Item
01	Longarina 3 lugar plastico		8	310,00	2480,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					2480,00
Preço Total (R\$)					

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Periodo de validade da proposta 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação.
- Prazo de entrega/execução de _____ dias a partir da emissão da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora.
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais condicionadas a sua aprovação pela a Unidade Executora.

Nome do Proponente: _____

Endereço: _____

CPF ou CGC: _____

RG: _____

Assinatura: _____

14.083.688/0001-25

ARF EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

E UTILIDADES ELETRÔNICAS

Rua Arapuaia nº 576 Apt. 101

Centro CEP: 76.100-000

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.552.226/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1993
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ARAGUAIA	NÚMERO 576	COMPLEMENTO
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (062) 6011-387		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14520489

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ROGERIO FERNANDES DA SILVA

CNPJ
73.552.226/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

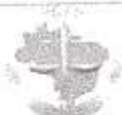
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2016

HORA: 10:35:39:1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP
CNPJ: 73.552.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:54 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **61D9.7062.627C.C482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73552226/0001-79
Razão Social: ROGERIO FERNANDES DA SILVA
Nome Fantasia: COMPUTEC
Endereço: RUA ARAGUAIA 576 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202355461226621

Informação obtida em 20/05/2016, às 09:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP**
CNPJ: **73.552.226/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

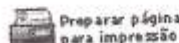
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:45 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **42E1.CAC3.B0B6.9977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.552.226/0001-79
Certidão nº: 29671460/2016
Expedição: 30/03/2016, às 15:21:27
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.552.226/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 18 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00016/16
0001.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 29

BRUTO

945,00

LIQUIDO

945,00

DEVERA SER PAGO A **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME - C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79**
A QUANTIA DE R\$ (945,00) NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(CADEIRA/MESA), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.990 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	42

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	945,00
SALDO ANTERIOR R\$	945,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	945,00
SALDO ATUAL	0,00

1

Junho

2016

DATA

2990

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINÉ ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(945,00) NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850032

Valor
945,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 19	Processo Nº: 00017/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 6	Nº Da Ficha: 0001.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .1.001 .4.4.90.52.42		
Projeto Atividade: 1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos				Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42		
Credor: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME				Saldo Anterior: 200.130,00		
C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 2.400,00		
Endereço: RUA ARAGUAIA Nº 576		Telefone:		Saldo Atual: 197.730,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LONGARINA), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.989 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 2.400,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
ORDEM DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 19		Movimentação da O.P.:		
		Nº Empenho 6				
VALOR DO CRÉDITO	2.400,00					
SALDO ANTERIOR	2.400,00					
DESPESA DESTA O.F	2.400,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	2.400,00	
DEVERÁ SER PAGA A ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME A QUANTIA DE : 2.400,00 DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: 		Ordernador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECIBO						
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações: Cód. 0032		Conta-Corrente 26.965-4	Fonte de Recurso 102	Nº do Cheque 850034	Valor 2.400,00	Tipo da O.P.:



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 19 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00017/16
0001.000 - 6 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 30

BRUTO 2.400,00

LIQUIDO 2.400,00

DEVERA SER PAGO A **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME - C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79**

A QUANTIA DE R\$ (2.400,00) DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LONGARINA), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.989 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	42

1	Junho	2016
DATA		

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.400,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.400,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.400,00
SALDO ATUAL	0,00

2989

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.400,00) DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850034

Valor
2.400,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 047/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Maio de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Aquisições de Materiais Permanentes para recepção 01.**

Ilmo, Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais permanentes ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
08	Longarina plástico três lugares	Mobiliário em geral
01	Cadeira giratória executiva	Mobiliário em geral
01	Mesa estação de trabalho	Mobiliário em geral
02	Cadeiras fixas plástico	Mobiliário em geral

Os respectivos materiais têm o objetivo de mobiliar a recepção para espera do atendimento médico ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde aos municípios da Região de Saúde Oeste II.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Mobiliários em Geral para recepção.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação da recepção para espera no atendimento aos serviços especializados no CISO II;

CONSIDERANDO que os valores da aquisição de mobiliários em geral se encontram dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO a solicitação mediante ofício nº. 047/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de materiais permanentes para recepção de espera de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de mobiliários em geral, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

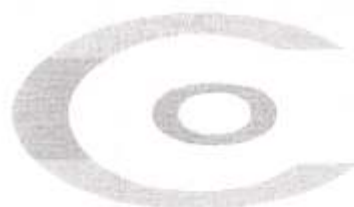
REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (MAIO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

**ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E**

RUA ARAGUAIA Nº 576, CENTRO

Cep 76.100-000

Fone (64)3601-1387

Cnpj 73.552.226/0001-79 Incrição estadual 102582637

Sua Loja de Informatica

Pedido**Detalhes**

Código: 170321 Vendedor: LEONARDO SILVA REZENDE

Data: 19/05/2016

Razão Social: 12668 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S

Nome Fantasia:

Forma pgto: Dinheiro -

RG/IE:

CPF/CNPJ: 194.558.570-00124

Endereço: RUA SERRA DOURADA Setor CENTRO

Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS

Telefones:

(64)09942-2484

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
00204	0	LONGARINA 3 L PLATICO AE PRETO	008	300.00	R\$2.400,00

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL.

Subtotal R\$2.400,00
Desconto R\$0,00
Entrada R\$0,00
Total R\$2.400,00

ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
ResponsávelCONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente

CNPJ 73.552.226/0001 79
ROGERIO FERNANDES
DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76.100-000
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO

RECEBEMOS DE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002989 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 23/05/2016 - DEST. / REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2 - VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00		
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUALA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIZ DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002989 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 8910 0002 9890 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160585886037 23/05/2016 14:50:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102582637	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 73.552.226/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2		19.455.857/0001-24	23/05/2016
ENDEREÇO RUA SERRA DOURADA, 717	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 76100-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/05/2016
MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À PRAZO	170321	2.400,00	0,00	0,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016	2.400,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,12	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEU	COSUC	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
204	LONGARINA 3 L PLATICO AE PRETO	39261000	0102	5904	PC	8,0000	300,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Val. aprox. tributos R\$ 189,12 (7,88%) Fonte: IBPT

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS. Val. aprox. tributos R\$ 189,12 (7,88%) conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT	

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		20	00018/16	2016	7	0001.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .1.001 .4.4.90.52.35			
Projeto Atividade: 1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos			Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35			
Credor: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME			Saldo Anterior: 197.730,00			
C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância: 1.800,00			
Endereço: RUA ARAGUAIA Nº 576		Telefone:	Saldo Atual: 195.930,00			
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR COMPLETO), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.992 E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 1.800,00			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 01/06/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 20	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 7				
VALOR DO CRÉDITO	1.800,00					
SALDO ANTERIOR	1.800,00					
DESPESA DESTA O.F	1.800,00					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	1.800,00		
DEVERÁ SER PAGA A ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME A QUANTIA DE: 1.800,00 UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: ELIES ALVES PINTO		Ordernador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/ RECIBO						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.: _____		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0033	Conta-Corrente 26.965-4	Fonte de Recurso 102	Nº do Cheque 850029	Valor 1.800,00		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 059/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Maio de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Aquisições de Materiais Permanentes**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais permanentes ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
01	Estabilizador 500 VA	Equipamento informática
01	Computador	Equipamento informática

Os respectivos materiais tem o objetivo de informatizar o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II, para o início as atividades.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a solicitação de Autorização para aquisição de Equipamentos de Informática para recepção.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação/informatização da recepção do CISO II, visando a qualidade de registro e armazenamentos de dados;

CONSIDERANDO que os valores dos equipamentos de informática necessários para o ambiente da recepção encontram-se dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 059/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de equipamentos de informática para a recepção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de equipamentos de informática para recepção, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (VINTE) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 1.800,00

São Luís de Montes Belos – GO, 14 de Junho de 2016.

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79, com endereço à Rua Araguaia, nº 576, centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **ROGERIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 509.106.801-59, residente e domiciliado à em São Luís de Montes Belos-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de compra de equipamentos de informática Nota Fiscal nº 000002992.

Quantidade:	Tipo:	Descrição:
01	Equipamentos de informática	Computador
01	Equipamentos de informática	Estabilizador 500 VA

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79
ROGERIO FERNANDES DA SILVA
CPF 509.106.801-59
(representante Legal)

CNPJ 73.552.226/0001-79
ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76 100-000
SÃO LUÍS DE MONTE: BELOS

Comp 018 Banco 001 Agência 0530 DV 4 C1 1 Conta 26.985-4 C2 1 Série 800 Cheque N.º 650029 C3 0 R\$ ~~1.800,00~~

Pague por este
cheque a quantia de

Hum mil e oitocentos Reais

e centavos acima

a **Rogério Fernandes da Silva ME.**

ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos, 14 de Junho de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

001053042 01835002954 667002696549

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUAIA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002992 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9210 0002 9925 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160585897227 23/05/2016 15:14:00												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102582637		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 73.552.226/0001-79										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CMST	CFOP	UNID.	QDANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BAST. CÁLC. ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
Val. aprox. tributos R\$ 12,04 (12,28%) Fonte: IBPT														
7898939560480	CAIXA SOM OEX SP-103 CUBO NEW LINK	85182100	0102	5904	PC	1,0000	38,9000	3,91	34,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,06 (7,86%) Fonte: IBPT														
7898523480217	PL MAE VIA PC-1 VX-900E	84733041	0102	5904	PC	1,0000	499,0000	50,15	448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT														

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
RUA ARAGUAJA N 576, 576 -
CENTRO - CEP:76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002992 FL. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5216 0573 3522 2600 0179 5500 1000 0029 9210 0002 9925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102582637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160585897227 23/05/2016 15:14:00

CNPJ

73.552.226/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2

ENDEREÇO

RUA SERRA DOURADA, 717

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

CNPJ / CPF

19.455.857/0001-24

DATA DA EMISSÃO

23/05/2016

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/05/2016

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76100-000

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

PAGAMENTO

NÚMERO

170195

VALOR ORIGINAL

1.800,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

0,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016	1.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	117,45	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.001,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
		DESCONTO	201,15			VALOR TOTAL DA NOTA	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Classif.	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
752	GABINETE EVUS 2B G2-03P	84733011	0102	5904	PC	1,0000	189,0000	19,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,79 (6,76%) Fonte: IBPT														
740617134210	MEMORIA 3G DDR3 1333MHZ KINGSTON	84733042	0102	5904	PC	2,0000	149,0000	29,95	268,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 23,48 (7,87%) Fonte: IBPT														
1623	HD 320 GB WESTERN DIGITAL	84717012	0102	5904	PC	1,0000	279,0000	28,04	250,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 18,88 (6,76%) Fonte: IBPT														
7898930919348	MONITOR 156 LED AOC E1670SWU FONTE FORÇA USB	85285120	0102	5904	PC	1,0000	484,4500	48,70	435,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 38,17 (7,87%) Fonte: IBPT														
7898555210424	TECLADO USB C3T PRETO	84716052	0102	5904	PC	1,0000	31,9000	3,21	28,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 2,51 (7,86%) Fonte: IBPT														
7899474500467	MOUSE USB FM-04 PRETO	84716053	0102	5904	PC	1,0000	13,9000	1,40	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 1,09 (7,84%) Fonte: IBPT														
4902	PL REDE PCI-E S/FIO TP-LINK 150MB	84733049	0102	5904	PC	1,0000	69,0000	6,94	62,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 5,43 (7,86%) Fonte: IBPT														
7898925801467	EST 500VA FOLUX	90328911	0102	5904	PC	1,0000	98,0000	9,85	88,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS.
Val. aprox. tributos R\$ 117,45 (5,86%)
conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP:76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387



DANFEE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002992 FL. 2 /2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9210 0002 9925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160585897227 23/05/2016 15:14:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

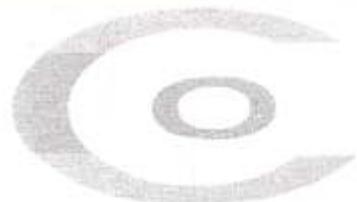
CNPB

102582637

73.552.226/0001-79

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]



ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
RUA ARAGUAIA Nº 576, CENTRO
Cep 76.100-000
Fone (64)3601-1387
Cnpj 73.552.226/0001-79 Incrição estadual 102582637
Sua Loja de Informatica

Pedido

Detalhes

Código: 170195 Vendedor: LEONARDO SILVA REZENDE

Data: 18/05/2016

Razão Social: 12668 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S

Nome Fantasia:

Forma pgto: Dinheiro -

RG/IE:

CPF/CNPJ: 19455857000124

Endereço: RUA SERRA DOURADA Setor CENTRO

Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS

Telefones:

(64)09942-2484

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
04862	0	IMP. HP LASER MULTIF. M125A	001	2290,00	RS2.290,00
05104	0	CAIXA SOM OEX SP-103 CUBO NEW LINK	001	38,90	RS38,90
04308	0	EST. 500VA FIOLUX	001	98,00	RS98,00
04902	0	PL REDE PCI-E S/FIO TP-LINK 150MB	001	69,00	RS69,00
05243	0	MOUSE USB FM-04 PRETO	001	13,90	RS13,90
01157	0	TECLADO USB C3T PRETO	001	31,90	RS31,90
04788	0	MONITOR 15.6 LED AOC E1670SWU FONTE FORCA	001	484,45	RS484,45
01623	0	HD 320 GB WESTERN DIGITAL	001	279,00	RS279,00
02897	0	MEMORIA 2G DDR3 1333MHZ KINGSTON	002	149,00	RS298,00
04171	0	PL MAE VIA PC-1 VX-900E	001	499,00	RS499,00
00752	0	GABINETE EVUS 2B G2-03P	001	189,00	RS189,00

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

Subtotal	RS4.291,15
Desconto	RS431,15
Entrada	RS0,00
Total	RS3.860,00

Leonardo Silva

ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
Responsável

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente

CNPJ 73.552.226/0001 79
ROGERIO FERNANDES
DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76.100-000
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO

neo

INFORMÁTICA

Rua Rio Claro, 1.046, centro, São Luis de Montes Belos - GO. (64) 3601-1005

ORÇAMENTO

CLIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ENDREÇO: RUA CIDADE DE GOIÁS, 465 - CENTRO

FONE:

DATA: 19/05/2016

QTDE	ITEM		VALOR
1	Caixa de som USB 1W rms SP044 Preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Estabilizador 300VA Microline2 ML2-0300B1 Bivolt	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1	Estabilizador 1000VA Microline2 ML2-1000B1 Bivolt	R\$ 245,00	R\$ 245,00
1	Gabinete 4B CX-2167 Preto - Fonte 200w real	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1	Gravadora DVD-RW IHAS122 sata Preta	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	Hd-500Gb Sata ST3500312CS 7200 Rpm	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1	MB IPMH81G1 S/V/R DDR3 2x PCI-E, 1x Hdmi	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Memoria 4GB DDR3 1333mhz	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	Monitor LED 15,6" E1670SWU Black Piano	R\$ 518,00	R\$ 518,00
1	Mouse Optico Ps2 FM-04 Preto	R\$ 14,90	R\$ 14,90
1	Mouse Pad Standard AC027 Preto	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	Multifuncional Laserjet M125A Mono 110V Preta	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
1	Placa de rede Wireless PCI-E RE029 150mbps	R\$ 92,80	R\$ 92,80
1	Proc.Celeron G1820 2.7ghz 2MB Box	R\$ 286,00	R\$ 286,00
1	Teclado Standard Ps2 7636 Preto	R\$ 27,90	R\$ 27,90
TOTAL			R\$ 4.631,50
A VISTA			R\$ 4.300,00

Valores sujeitos a alterações, conforme o fornecedor

Felipe Costa Bueno
FELIPE BUENO
NEO INFORMÁTICA
16.901.305/0001-04

neo
INFORMÁTICA
CNPJ: 16.901.305/0001-04
Fone: 3601-1005

**NET VOICE INFORMÁTICA**

RUA JABAQUARA Nº 504, CENTRO

Cep 76.100-000

Fone (64)3671-1793

Cnpj 12.221.178/0001-41 Incrição estadual 104750197

Informática você sempre conectado!

Orçamento**Detalhes**

Código 41885 Vendedor LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA
Cliente 2131 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAU
Data 19/05/2016
Forma pgto Dinheiro

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01141	0	MEMORIA DDR3 4GB MARKVISION 1333MHZ	001	189,00	R\$189,00
01062	0	IMP. MULT. HP LASER MONO M125A	001	2350,00	R\$2.350,00
00632	0	PLACA MAE PCWARE IPX1800 G2	001	450,00	R\$450,00
01097	0	MONITOR 15,6" AOC LED	001	520,00	R\$520,00
00573	0	HD 320GB SATA 2 WESTER DIGITAL 7200RPM	001	289,90	R\$289,90
01462	0	ESTAB. ENERMAX EXS 500VA 4T BIV.	001	199,90	R\$199,90
01186	0	PLACA DE REDE INTEL B. WPN 200 WIFI	001	65,00	R\$65,00
02289	0	SP301- CAIXA DE SOM SKI	001	29,00	R\$29,00
02232	0	TECLADO STANDARD USB ABNT-II PRETO (MKS-V	001	27,00	R\$27,00
01999	0	MOUSE OPTICO USB BASIC 4596 LEADERSHIP	001	22,00	R\$22,00
02302	0	GABINETE K-MEX 2B ATX GX-63T2 PRETO	001	179,90	R\$179,90

Orçamento válido por 5 dias. NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL.

Subtotal	R\$4.321,70
Desconto	R\$0,00
Entrada	R\$0,00
Total	R\$4.321,70

12.221.178/0001-41
Karl Yassani Pereira de
Campos Me

Rua Jabaquara nº 504 Sl. 02 Qd. 19
L. 50 - JARACATI - CEP: 76.100-000

NET VOICE INFORMÁTICA
L. 50 - JARACATI - CEP: 76.100-000
Responsável

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.552.226/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/10/1993	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUAIA		NÚMERO 576	COMPLEMENTO
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 6011-387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14520489

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ROGERIO FERNANDES DA SILVA

CNPJ
73.552.226/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2016

HORA: 10:35:39:1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP
CNPJ: 73.552.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:54 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **61D9.7062.627C.C482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73552226/0001-79
Razão Social: ROGERIO FERNANDES DA SILVA
Nome Fantasia: COMPUTEC
Endereço: RUA ARAGUAIA 576 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202355461226621

Informação obtida em 20/05/2016, às 09:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.552.226/0001-79
Certidão nº: 29671460/2016
Expedição: 30/03/2016, às 15:21:27
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.552.226/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP**
CNPJ: **73.552.226/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

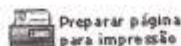
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:45 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **42E1.CAC3.B0B6.9977**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

TOMAR JUDECÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.552.226/0001-79
Certidão nº: 29671460/2016
Expedição: 30/03/2016, às 15:21:27
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.552.226/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 23	Processo Nº: 00023/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 8	Nº Da Ficha: 0001.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 . 0001 .1.001 .4.4.90.52.08		
Projeto Atividade: 1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos				Elemento da Despesa: 4.4.90.52.08		
Credor: UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONAIS LTDA					Saldo Anterior: 195.930,00	
C.N.P.J.: 14.248.930/0001-73	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 1.271,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 194.659,00		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NEGATOSCOPIO/BALANÇA/KIT ACADEMICO GLICOMED/OXIMETRO/DIVA EXAME ADULTO), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 34.079 E COMPROVANTES EM ANEXO				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 1.271,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
				Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO		
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho: 23	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho: 8				
VALOR DO CRÉDITO	1.271,00					
SALDO ANTERIOR	1.271,00					
DESPESA DESTA O.F	1.271,00					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		1.271,00		
DEVERÁ SER PAGA A UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONAIS LTDA A QUANTIA DE: 1.271,00 UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: 7		Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECIBO RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO - C.P.F.: R.G.:						
SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.						
Vinculações: Cód. 0039 Conta-Corrente 26.965-4 Fonte de Recurso 102 Nº do Cheque 850033 Valor 1.271,00						Tipo da O.P.:



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 23 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00023/16
0001.000 - 8 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 36

BRUTO 1.271,00

LIQUIDO 1.271,00

DEVERA SER PAGO A UNICOM MARISTA PRODUT. PROFISSIONAIS LTDA - C.N.P.J.: 14.248.930/0001-73
A QUANTIA DE R\$ (1.271,00) UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NEGATOSCOPIO/BALANÇA/KIT ACADEMICO GLICOMED/OXIMETRO/DIVA EXAME ADULTO), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 34.079 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	08

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.271,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.271,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.271,00
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2016
DATA		

34079

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE BARCELOS PONT
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

OPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.271,00) UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGROP 26.965-4 102 850033

Valor
1.271,00

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 045/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Abril de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Aquisições de Equipamentos hospitalares para consultório médico 01.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de equipamentos hospitalares ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
01	Divã Exame adulto estofado	Equipamentos hospitalar
01	Negastocópio 01 corpo	Equipamentos hospitalar
01	Balança Digital	Equipamentos hospitalar
01	Oxímetro de pulso	Equipamentos hospitalar
01	Aparelho de aferir pressão	Equipamentos hospitalar

Os respectivos materiais têm o objetivo de equipar e estruturar o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II, para o início dos atendimentos e prestação de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Equipamentos Hospitalares.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação da sede Administrativa e consultório médico do CISO II para início de atendimentos ambulatoriais;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO que os valores da aquisição de equipamentos hospitalares se encontram dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 045/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de equipamentos hospitalares para o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de equipamentos hospitalares, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (MAIO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

RECEBEMOS DE UNICOM MARISTA PRODUT PROFISSIONAIS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

Nº: 000.034.079

Série: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNICOM MARISTA PRODUT PROFISSIONAIS LTDA
AL RICARDO PARANHOS S/N QD 230 LT 17
SETOR MARISTA
GOIANIA/GO - CEP: 74.175-020
Telefone: (62) 3920-5000

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº: 000.034.079

Série: 001

Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5216 0514 2489 3000 0173 5500 1000 0340 7910 0034 0810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC.EFET. EMISSAO DOC.FISCAL OP.EQ.ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105125997

INSTR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

14.248.930/0001-73

DESTINATÁRIO/REMITENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

CONSO INT. DE S. DA REG. OE II-CISO-II

COMPLEMENTO

DATA DA EMISSÃO

23/05/2016

ENDEREÇO

RUA SERRA DOURADA

CEP

76100-000

HORA DA SAÍDA

17:50

NÚMERO

717

BAIRRO / DISTRITO

MONTES BELOS

FONE / FAX

() -

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

2872043/01 - Contra Ace

1271.00

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO L.C.M.S.

976.00

BASE DE CÁLCULO DO L.C.M.S.

165.90

VALOR DO L.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.311.23

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

40.23

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR TOTAL DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.271.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

0

PESO BRUTO

0.000

PESO LÍQUIDO

0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.CALC.ICM	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
62814	NEGATOSCOPIO 01 CORPO BIVOLT	94029090	000	5.929	UN	1,0000	378,0000	378,00	359,10	61,04	0,00	17,00	0,00
66198	BALANCA DIG.PESSOAAL HN-289 150KG	84231000	200	5.929	UN	1,0000	66,6300	66,63	66,63	11,32	0,00	17,00	0,00
46016	RIT ACADEMICO GLICOMED	90189092	200	5.929	UN	1,0000	145,0000	145,00	145,00	24,65	0,00	17,00	0,00
70692	OXIMETRO DE PULSO MD300 C1	90189099	240	5.929	UN	1,0000	295,0000	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61633	DIVA EXAME ADULTO ESTOFADO PRETO	94029090	000	5.929	UN	1,0000	426,6000	426,60	405,27	68,89	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota referente ao cupom fiscal: 90482

Pedido: 2872043 Vendedor: 010-ELIZANGELA
Você pagou aproximadamente:
R\$ 117,56 de tributos federais
R\$ 159,26 de tributos estaduais
R\$ 594,18 pelos produtos
Fonte: TBPT ca7gi3.

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS
018	001	0330	4	1	26.988-4	1	800	650033	9	R\$ 1.271,00
016	001	0330	4	1	26.988-4	1	800	650033	9	

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e setenta e um reais ou à sua ordem

Unicom Marista Produtos Profissionais L.T.D.A. de 2016.

Santa Helena 23 de Maio

[Assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

000105303 0488500335 436002696544

15/05/2016 15:00:00 16:20:04
0530019364 0406

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: UNICOM MARISTA PRODUTOS P
AGÊNCIA: 3382-0 CONTA: 0,130-1

DATA: 15/05/2016
NR. DOCUMENTO: 5.301.936.400.406
VALOR CHEQUE BILÍQUIDO: 1.271,00
VALOR TOTAL: 1.271,00

NÚMERO AUTENTICAÇÃO: 0.401.FBF.ZFA.AEA.F62
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Via Transportado no IPONÁ

RECEBEMOS DE UNICOM MARISTA PRODUT PROFISSIONAIS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.		NF-e
ELETROÔNICA INDICADA AO LADO		Nº: 000.034.079
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 001

 UNICOM MARISTA PRODUT PROFISSIONAIS LTDA AL RICARDO PARANHOS S/N QD 230 LT 17 SETOR MARISTA GOIANIA/GO - CEP. 74.175-020 Telefone: (62) 3920-5000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - Entrada	1	CHAVE DE ACESSO
	1 - Saída		5216 0514 2489 3000 0173 5500 1000 0340 7910 0034 0810
	Nº: 000.034.079		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Série: 001			
Folha: 1 de 1			

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
LANC.EFET. EMISSAO DOC.FISCAL OP.EQ. ECF		152160585966475 23/05/2016 17:51:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ	
105125997		14.248.930/0001-73	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		19.455.857/0001-24	23/05/2016
CONSO. INT. DE S. DA REG. OE. II-CISO-II			DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ENDERECO			23/05/2016
RUA SERRA DOURADA		CEP	HORA DA SAÍDA
NÚMERO		76100000	17:50
BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO		
MONTES BELOS			
MUNICÍPIO	UF	GO	
SAO LUIS DE MONTES BELOS			

FATURA / DUPLICATA			
2872043/01	Contra-Rep	1271,00	
LÓ DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.	VALOR DO LC.M.S.	BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST	VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO
976,00	165,90	0,00	0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	40,23	1.311,23
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO L.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	1.271,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		C.N.P.J. / C.P.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL		1 - EMITENTE		1							
ENDERECO		1 - DESTINATÁRIOS								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		MUNICÍPIO									
0											
ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
				0		0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.CALC.ICM	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
62814	NEGATOSCOPIO 01 CORPO BIVOLT	94029090	000	5.929	UN	1,0000	378,0000	378,00	359,10	61,04	0,00	17,00	0,00
66199	BALANCA DIG.PESSOAL HN-289 150KG	84231000	200	5.929	UN	1,0000	66,6300	66,63	66,63	11,32	0,00	17,00	0,00
46016	KIT ACADEMICO GLICOMED	90189092	200	5.929	UN	1,0000	145,0000	145,00	145,00	24,65	0,00	17,00	0,00
70692	OXIMETRO DE PULSO HD300 C1	90189099	240	5.929	UN	1,0000	295,0000	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61633	DIVA EXAME ADULTO ESTOFADO PRETO	94029090	000	5.929	UN	1,0000	426,6000	426,60	405,27	68,89	0,00	17,00	0,00

ADÃO LEONARDO
HORA: 22:18
DATA: 1/1/17
CONF RIT

JEREMIAS

KBO9282

1,80 x 0,88 x 0,70 = 1

CÁLCULO DO ISSON		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota referente ao cupom fiscal: 90482 Pedido: 2872043 Vendedor: 010-ELIZANGELA Vozes pagas aproximadamente: R\$ 117,56 de tributos federais R\$ 159,26 de tributos estaduais R\$ 964,18 pelos produtos Fonte: IBPT 06/93.							

Gabriela - Rápido Ipora

De: Consórcio de Saúde Região Oeste II <ciso.oesteii@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de junho de 2016 15:59
Para: slm@rapidoipora.com.br
Assunto: Fwd: ENDEREÇO PARA ENTREGA EQUIPAMENTOS UNICON

----- Mensagem encaminhada -----

De: Consórcio de Saúde Região Oeste II <ciso.oesteii@gmail.com>
Data: 20 de junho de 2016 15:56
Assunto: ENDEREÇO PARA ENTREGA EQUIPAMENTOS UNICON
Para: slm@rapidoipora.com.br

BOA TARDE SEGUIE ENDEREÇO PARA ENTREGA N.F 000.034.079: ENDEREÇO RUA CIDADE DE GOIÁS, Nº 465, SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS, CEP: 76.100-0000.

QUALQUER DÚVIDA PODE ME LIGAR

ATT

JAQUELINE ARANTES
DIRETORA CISO II
64-9942-2484
64-3601-2459

UNICOM MARISTA PROD. PROFISSIONAIS LTDA
 AL RICARDO PARANHOS S/N GO 230 LT 17 SETOR MARISTA
 GOIÂNIA - CEP: 74175-020
 Fone: 3920-5000 E-mail: unicommarista@terra.com.br
 CNPJ: 14.248.930/0001-73 Insc. Estadual: 105125997

Orçamento: 2862874

Cliente: CONSO. INT. DE S. DA REG. OE. II-CISO-II Contato: (0000) -
 Contato: JAQUINE
 Endereço: RUA SERRA DOURADA Nunc 717 Cidade/UF: SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO CEP: 76100-000
 Bairro: MONTES BELOS Insc. Estadual:
 CNPJ: 19.455.857/0001-24

Dt. Emissão: 17/05/2018 Prazo Entrega: 000005 dias Frete: FOB Dt. Validade: 20/05/2018
 Cond. Pagto: A VISTA
 Vendedor: ELIZANGELA
 Observação:

Qtde	Unid.	Código	Cód.Original	Descrição	Marca	Valor ST	Valor IPI	Prg. Unit.	Vir. Total
1,00	UN	62814	3284	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO BIVOL	ROTAL	0,00		378,00	378,00
1,00	UN	66198	591726	BALANCA DIG.PESSOAL HN-289 1'	OMRON	0,00		66,63	66,63
1,00	UN	46016	KITESTPO	KIT ACADEMICO GLICOMED	GLICOMED	0,00		145,00	145,00
1,00	UN	70692	7173	OXÍMETRO DE PULSO MD300 C1	MONTERRAT	0,00		285,00	285,00
1,00	UN	61633	3358	DIVA EXAME ADULTO ESTOFADO	ROTAL	0,00		426,60	426,60

Total dos Itens R\$: 1.311,23

Valor substituição tributária R\$: 0,00

Valor do IPI R\$: 0,00

Frete R\$: 0,00

Outras despesas R\$: 0,00

Líquido a pagar R\$: 1.271,00

Desconto R\$: 40,23

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II
JAQUELINE ARANTES
ciso.oesteii@gmail.com
(64) 9942-2484

goias/alar2@terra.com.br

DATA: 19/05/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO EM REAIS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.1	DIVÃ CLINICO REVESTIDO COM CORVIN MEDINDO 1,90x0,60x0,80 COM ELEVACÃO DE CABEÇA	ORTOMED	UN.	01	460,00	460,00
1.2	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO COM LUZ BRANCA E TAMPO EM ACRÍLICO	ORTOMED	UN.	01	328,00	328,00
1.3	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO PARA 180KG	INCOTERM	UN.	01	79,00	79,00
1.4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM BRAÇAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO COM 3 ANOS DE GARANTIA	BIC	UN.	01	189,00	189,00
1.5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO SEM GRÁFICO	MORE FITNNE	UN.	01	280,00	280,00
					TOTAL GERAL	1.346,00

Dados do Fornecedor:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ/ME:

End. Completo com CEP:

Vendedor:

FABIANO SILVA MARQUEZ – ME

GOIÁS HOSPITALAR

09.483.519/0001-06

10.426.947-2

74075-030

LUIZ MÁRCIO

(62) 3212-6280

Dados da Proposta:

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Prazo para pagamento:

Local de Entrega:

Dias 30

Imediato

A COMBINAR

Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. – Matriz Rua 74, nº. 152 Centro – Goiânia – GO CEP 74045-020.

Inscrição Estadual 10.000.023-1

Telefone: (62) 3221 8900. Fax: (62) 3212 8550 e-mail: tele vendas@gyn@firadentesnet.com.br

[illegible]

20/05/2016

Gmail - Proposta.

Validade da proposta:05 DIAS			Prazo de entrega:15DIAS/À COMBINAR		
Condição de pagamento:À VISTA			Frete:		

Data:19/05/2016

____ALCIONE____

Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2016

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 1081400	REGIONAL GO	VALIDADE 31/03/2017	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO a7e065169a
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL UNICOM MARISTA PROD.PROF.LTDA				
NOME DE FANTASIA UNICOM				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I		NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA		
ENDEREÇO AL.RICARDO PARANHOS QD.230 LT.17 UNICOM				CNPJ 14.248.930/0001-73
LOCALIDADE ST.MARISTA		CIDADE GOIANIA - GO		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 8806	STELLA MARA SILVA PIMENTA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	*****	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SÁBADO
*****	*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****
F 6553	AQUILA KELLY PIRES	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	*****	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SÁBADO
*****	*****	12:00 AS 14:00	12:00 AS 14:00	12:00 AS 14:00	12:00 AS 14:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiania, 06 de Janeiro de 2016.

Ernestina Rocha

ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 14.248.930/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:47:45 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: 7A49.AB65.F693.98FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.248.930/0001-73
Certidão n°: 47650148/2016
Expedição: 12/05/2016, às 16:45:04
Validade: 07/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.248.930/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.136.204-4
Finalidade	ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE
Inscrição Cadastral	312.895-4
Nome	UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
CPF/CNPJ	14.248.930/0001-73
Endereço	AL RICARDO PARANHOS 121 QD: 230 LT: 17 SET MARISTA
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	01/09/2011

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 30 DE MAIO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP: P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerência de Cobrança e Processos Especiais
Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14553154

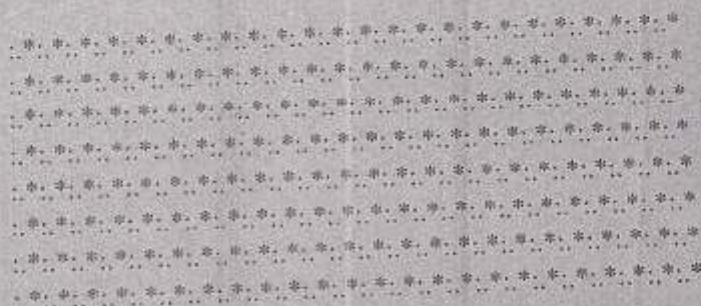
IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ
14.248.930/0001-73

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.152.962

EMITIDA VIA INTERNET

GTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 30 MAIO DE 2016

HORA: 11:19:49:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 14.248.930/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:47:45 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: 7A49.AB65.F693.98FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14248930/0001-73
Razão Social: UNICOM MARISTA PRODUTOS PROFISSIONAIS LT
Endereço: AL RICARDO PARANHOS LT17 Q 230 / SETOR MARISTA /
GOIANIA / GO / 74175-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2016 a 28/06/2016

Certificação Número: 2016053001485602572041

Informação obtida em 30/05/2016, às 11:28:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		25	00025/16	2016	9	0001.000
Estado:	Município / Órgão:					
GOIÁS	SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - Manut. Atividades do CISO II				01 .01 .10 .302 .0001 .1.001 .4.4.90.52.35		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
1001 - Gestao do CISO II - Investimentos Administrativos				4.4.90.52.35		
Credor:				Saldo Anterior:		
ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME				194.659,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
73.552.226/0001-79				1.800,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
RUA ARAGUAIA Nº 576				192.859,00		
Cidade:	U.F.:		Tipo do Empenho:			
SAO LUIZ MONTES BELOS	GO		EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR COMPLETO), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.991 E COMPROVANTES EM ANEXO.						
				Total:		
				1.800,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Pago no mês		102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Ord. da Desp. ELIES ALVES PINTO		
Certificamos para fins de direito que:				Emitido Em:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				01/06/2016		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		25				
		Nº Empenho				
		9				
VALOR DO CRÉDITO	1.800,00					
SALDO ANTERIOR	1.800,00					
DESPESA DESTA O.F	1.800,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	1.800,00			
DEVERÁ SER PAGA A ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME						
A QUANTIA DE : 1.800,00 UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: ELIES ALVES PINTO		Ordernador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:		Nº do Cheque		Valor		Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	850031	1.800,00		
0041	26.965-4	102				



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 25 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00025/16
0001.000 - 9 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 38

BRUTO 1.800,00

LIQUIDO 1.800,00

DEVERA SER PAGO A **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - ME - C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79**
A QUANTIA DE R\$ (1.800,00) UM MIL E OITOCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR COMPLETO), EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2.991 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	35

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.800,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.800,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.800,00
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2016
DATA		

2991

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.382.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.800,00) UM MIL E OITOCENTOS REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850031

Valor
1.800,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 060/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Maio de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**
Assunto: **Aquisições de Materiais Permanentes**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais permanentes ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Descrição	Tipo
01	Estabilizador 500 VA	Equipamento informática
01	Computador	Equipamento informática

Os respectivos materiais tem o objetivo de informatizar o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II, para o início as atividades.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a solicitação de Autorização para aquisição de Equipamentos de Informática.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação de consultório médico do CISO II para início dos atendimentos ambulatoriais;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO que os valores dos equipamentos de informática necessários ao consultório médico encontram-se dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 060/2016 de 20 de maio de 2016, em que solicita autorização para aquisição de equipamentos de informática para o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de equipamentos de informática, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (VINTE) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

RECEBEMOS DE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO		NF-e Nº 000002991 SÉRIE 001
EMISSION: 23/05/2016 - DEST. / REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2 - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002991 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUAIA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9110 0002 9910	
REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
102582637		152160585887793 23/05/2016 14:54:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
		73.552.226/0001-79	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		19.455.857/0001-24	23/05/2016
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		76100-000	23/05/2016
RUA SERRA DOURADA, 717		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
		GO	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO	170430	1.800,00	0,00	0,00
PAGAMENTO À PRAZO				

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	10/06/2016		1.800,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	156,77	2.001,15		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	201,15	0,00	0,00	1.800,00		
		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	COSN	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
752	GABINETE EVUS 2B G2-03P	84733011	0102	5904	PC	1,0000	189,0000	19,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,79 (6,76%) Fonte: IBPT														
740617134230	MEMORIA 2G DDR3 1333MHZ KINGSTON	84733042	0102	5904	PC	2,0000	149,0000	29,95	268,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 23,48 (7,97%) Fonte: IBPT														
1623	HD 320 GB WESTERN DIGITAL	84717012	0102	5904	PC	1,0000	279,0000	28,04	250,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 18,88 (6,76%) Fonte: IBPT														
7398930919348	MONITOR 156 LHD AOC U1670SWU PONTE FORÇA USB	85285120	0102	5904	PC	1,0000	484,4500	48,70	435,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 38,17 (7,87%) Fonte: IBPT														
7898555210424	TECLADO USB CBT PRETO	84716052	0102	5904	PC	1,0000	31,9000	3,21	28,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 2,51 (7,86%) Fonte: IBPT														
7899474500467	MOUSE USB FM-04 PRETO	84716053	0102	5904	PC	1,0000	13,9000	1,49	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 1,09 (7,84%) Fonte: IBPT														
4902	PL REDE PCI-E S/FIO TP-LINK 150MB	84733049	0102	5904	PC	1,0000	69,0000	6,94	62,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 5,43 (7,86%) Fonte: IBPT														
7898925801467	EST 500VA FIO LUX	90328911	0102	5904	PC	1,0000	98,0000	9,85	88,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS.
Val. aprox. tributos R\$ 156,77 (7,83%)
conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 1.800,00

São Luís de Montes Belos – GO, 14 de Junho de 2016.

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79, com endereço à Rua Araguaia, nº 576, centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **ROGERIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 509.106.801-59, residente e domiciliado à em São Luís de Montes Belos-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de compra de equipamentos de informática Nota Fiscal nº 000002991.

Quantidade:	Tipo:	Descrição:
01	Equipamentos de informática	Computador
01	Equipamentos de informática	Estabilizador 500 VA

ROGERIO FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ/MF sob o nº 73.552.226/0001-79
ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
CPF 509.106.801-59
(representante Legal)
CNPJ 73.552.226/0001 79
ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

Comp 018 018 018 Banco 001 001 001 Agência 0530 0530 0530 DV 4 4 4 C1 1 1 1 Conta 28.985-4 28.985-4 28.985-4 C2 1 1 1 Série 800 800 800 Cheque N.º 850031 850031 850031 CG 000031 000031 000031 R\$ 1.800,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos reais a centavos acima

a Rogério Fernandes da Silva ME
São Luís de Montes Belos 14 de Junho de 2016

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105300 0188500315 6380026965

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME RUA ARAGUAIA N 576, 576 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3601-1387		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002991 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9110 0002 9910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160585887793 23/05/2016 14:54:31												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102582637		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 73.552.226/0001-79										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
Val. aprox. tributos R\$ 12,04 (12,28%) Fonte: IBPT														
7898922560480	CAIXA SOM OEX SP-103 CURO NEW LINK	85182100	0102	5904	PC	1,0000	38,9000	3,91	34,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,06 (7,854) Fonte: IBPT														
7898523480217	PL MAE VIA PC-1 V2C-900E	84733041	0102	5904	PC	1,0000	499,0000	50,15	448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 39,32 (7,874) Fonte: IBPT														



ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP: 76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000002991 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9110 0002 9910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160585887793 23/05/2016 14:54:31
CNPJ

73.552.226/0001-79

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102582637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE 2

ENDEREÇO

RUA SERRA DOURADA, 717

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

GO

CNPJ / CPF

19.455.857/0001-24

DATA DA EMISSÃO

23/05/2016

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/05/2016

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO À PRAZO

NÚMERO

170430

VALOR ORIGINAL

1.800,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

0,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

B - CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

156,77

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.001,15

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

201,15

OUTRAS DESP. ACESS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
752	GABINETE EVUS 20 G2-03P	84733011	0102	5904	PC	1,0000	189,0000	19,00	170,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 12,79 (6,76%) Fonte: IBPT												
740617134230	MEMORIA 2G DDR3 1333MHZ KINGSTON	84733042	0102	5904	PC	2,0000	149,0000	29,95	268,05	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 23,48 (7,87%) Fonte: IBPT												
1623	HD 320 GB WESTERN DIGITAL	84717012	0102	5904	PC	1,0000	279,0000	28,04	250,96	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 18,00 (6,76%) Fonte: IBPT												
7P 919348	MONITOR 156 LED AOC E1670SWU FONTE FORÇA USB	85285120	0102	5904	PC	1,0000	484,4500	48,70	435,75	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 38,17 (7,87%) Fonte: IBPT												
789855210424	TECLADO USB C3T PRETO	84716052	0102	5904	PC	1,0000	31,9000	3,21	28,69	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 2,51 (7,86%) Fonte: IBPT												
7899474500467	MOUSE USB FM-04 PRETO	84716053	0102	5904	PC	1,0000	13,9000	1,40	12,50	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 1,09 (7,84%) Fonte: IBPT												
4902	PL REDE PCI-E S/FIO TP-LINK 150MB	84733049	0102	5904	PC	1,0000	69,0000	6,94	62,06	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 5,43 (7,86%) Fonte: IBPT												
7898925801467	EST 500VA FIOLUX	90128911	0102	5904	PC	1,0000	98,0000	9,85	88,15	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, e COFINS.
Val. aprox. tributos R\$ 156,77 (7,83%)
conforme lei nº 12.741/12. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROGERIO FERNANDES DA SILVA ME
RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP-76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387



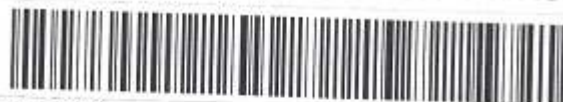
DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002991 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5216 0573 5522 2600 0179 5500 1000 0029 9110 0002 9910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160585887793 23/05/2016 14:54:31

CNP)

73.552.226/0001-79

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

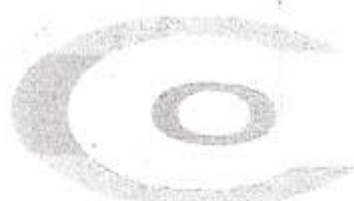
INSCRIÇÃO ESTADUAL

102582637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Arrec.	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	20%
Val. Aprox. tributos R\$ 12,04 (12,28%) Fonte: IBPT														
7898039560480	CAIXA SOM OEX SP-101 CUBO NEW LINK	85182100	0102	5904	PC	1,0000	38,9000	3,91	34,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. aprox. tributos R\$ 3,06 (7,86%) Fonte: IBPT														
7898321480217	PL. MAE VIA PC-1 VX-900E	84733041	0102	5904	PC	1,0000	499,0000	50,15	448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Val. Aprox. tributos R\$ 39,32 (7,87%) Fonte: IBPT														



ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
RUA ARAGUAIA Nº 576, CENTRO
Cep 76.100-000
Fone (64)3601-1387
Cnpj 73.552.226/0001-79 Incrição estadual 102582637
Sua Loja de Informatica

Pedido

Detalhes

Código: 170195 Vendedor: LEONARDO SILVA REZENDE

Data: 18/05/2016

Razão Social: 12668 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S

Nome Fantasia:

Forma pgto: Dinheiro -

RG/IE:

CPF/CNPJ: 19455857000124

Endereço: RUA SERRA DOURADA Setor CENTRO

Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS

Telefones:

(64)09942-2484

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
04862	0	IMP. HP LASER MULTIF. M125A	001	2290,00	R\$2.290,00
05104	0	CAIXA SOM OEX SP-103 CUBO NEW LINK	001	38,90	R\$38,90
04308	0	EST. 500VA FIOLUX	001	98,00	R\$98,00
04902	0	PL REDE PCI-E S/FIO TP-LINK 150MB	001	69,00	R\$69,00
05243	0	MOUSE USB FM-04 PRETO	001	13,90	R\$13,90
01157	0	TECLADO USB C3T PRETO	001	31,90	R\$31,90
04788	0	MONITOR 15.6 LED AOC E1670SWU FONTE FORÇA	001	484,45	R\$484,45
01623	0	HD 320 GB WESTERN DIGITAL	001	279,00	R\$279,00
02897	0	MEMORIA 2G DDR3 1333MHZ KINGSTON	002	149,00	R\$298,00
04171	0	PL MAE VIA PC-I VX-900E	001	499,00	R\$499,00
00752	0	GABINETE EVUS 2B G2-03P	001	189,00	R\$189,00

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL.

Subtotal	R\$4.291,15
Desconto	R\$431,15
Entrada	R\$0,00
Total	R\$3.860,00

Leonardo Silva

ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E
Responsável

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente

CNPJ 73.552.226/0001 79
ROGERIO FERNANDES
DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76.100-000
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO



Rua Rio Claro, 1.046, centro, São Luis de Montes Belos - GO. (64) 3601-1005

ORÇAMENTO

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ENDREÇO: RUA CIDADE DE GOIÁS, 465 - CENTRO

FONE:

DATA: 19/05/2016

QTDE	ITEM	VALOR	
1	Caixa de som USB 1W rms SP044 Preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Estabilizador 300VA Microline2 ML2-0300B1 Bivolt	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1	Estabilizador 1000VA Microline2 ML2-1000B1 Bivolt	R\$ 245,00	R\$ 245,00
1	Gabinete 4B CX-2167 Preto - Fonte 200w real	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1	Gravadora DVD-RW IHAS122 sata Preta	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	Hd-500Gb Sata ST3500312CS 7200 Rpm	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1	MB IPMH81G1 S/V/R DDR3 2x PCI-E, 1x Hdmi	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Memoria 4GB DDR3 1333mhz	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	Monitor LED 15,6" E1670SWU Black Piano	R\$ 518,00	R\$ 518,00
1	Mouse Optico Ps2 FM-04 Preto	R\$ 14,90	R\$ 14,90
1	Mouse Pad Standard AC027 Preto	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	Multifuncional Laserjet M125A Mono 110V Preta	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
1	Placa de rede Wireless PCI-E RE029 150mbps	R\$ 92,80	R\$ 92,80
1	Proc.Celeron G1820 2.7ghz 2MB Box	R\$ 286,00	R\$ 286,00
1	Teclado Standard Ps2 7636 Preto	R\$ 27,90	R\$ 27,90
TOTAL		R\$	4.631,50
À VISTA		R\$	4.300,00

Valores sujeitos a alterações, conforme o fornecedor


FELIPE BUENO
NEO INFORMÁTICA
16.901.305/0001-04


NEO INFORMÁTICA
CNPJ: 16.901.305/0001-04
Fone: 3601-1005



NET VOICE INFORMÁTICA

RUA JABAQUARA Nº 504, CENTRO

Cep 76.100-000

Fone (64)3671-1793

Cnpj 12.221.178/0001-41 Incrição estadual 104750197

você sempre conectado!

Orçamento

Detalhes

Código 41885 Vendedor LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA
Cliente 2131 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAU
Data 19/05/2016
Forma pgto Dinheiro

Produtos

Código	Garantia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01141	0	MEMORIA DDR3 4GB MARKVISION 1333MHZ	001	189,00	R\$189,00
01062	0	IMP. MULT. HP LASER MONO M125A	001	2350,00	R\$2.350,00
00632	0	PLACA MAE PCWARE IPX1800 G2	001	450,00	R\$450,00
01097	0	MONITOR 15,6" AOC LED	001	520,00	R\$520,00
00573	0	HD 320GB SATA 2 WESTER DIGITAL 7200RPM	001	289,90	R\$289,90
01462	0	ESTAB. ENERMAX EXS 500VA 4T BIV.	001	199,90	R\$199,90
01186	0	PLACA DE REDE INTEL B. WPN 200 WIFI	001	65,00	R\$65,00
02289	0	SP301- CAIXA DE SOM SKI	001	29,00	R\$29,00
02232	0	TECLADO STANDARD USB ABNT-II PRETO (MKS-V	001	27,00	R\$27,00
01999	0	MOUSE OPTICO USB BASIC 4596 LEADERSHIP	001	22,00	R\$22,00
02302	0	GABINETE K-MEX 2B ATX GX-63T2 PRETO	001	179,90	R\$179,90

Orçamento válido por 5 dias. NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL.

12.221.178/0001-41
Karl Yansani Pereira de
Campaos Me
Rua Jabaquara n.º 504 Sl. 02 Qd. 19
Lí. 60 - Centro - CEP: 76.100-000
Belem - PA
Responsável

Subtotal	RS4.321,70
Desconto	R\$0,00
Entrada	R\$0,00
Total	RS4.321,70

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
Cliente



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.552.226/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1993
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUAIA		NÚMERO 576	COMPLEMENTO
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 6011-387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.552.226/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/10/1993	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUAIA		NÚMERO 576	COMPLEMENTO
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 6011-387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14520489

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ROGERIO FERNANDES DA SILVA

CNPJ
73.552.226/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2016

HORA: 10:35:39:1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP
CNPJ: 73.552.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:01:54 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **61D9.7062.627C.C482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73552226/0001-79
Razão Social: ROGERIO FERNANDES DA SILVA
Nome Fantasia: COMPUTEC
Endereço: RUA ARAGUAIA 576 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202355461226621

Informação obtida em 20/05/2016, às 09:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP**
CNPJ: **73.552.226/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

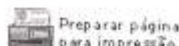
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:45 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **42E1.CAC3.B0B6.9977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.552.226/0001-79
Certidão nº: 29671460/2016
Expedição: 30/03/2016, às 15:21:27
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERNANDES DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.552.226/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		16	00014/16	2016	3	0002.000
Estado:	Município / Órgão:					
GOIÁS	SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - Manut. Atividades do CISO II				01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.11.05		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				3.1.90.11.05		
Credor:					Saldo Anterior:	
PAGAMENTO DE SERVIDORES					68.000,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
20.808.466/0001-25				3.500,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				64.500,00		
Cidade:			U.F.:	Tipo do Empenho:		
SAO LUIZ MONTES BELOS			GO	EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE MAIO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.						
				Total:		
				3.500,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Pago no mês		102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO		
Certificamos para fins de direito que:				Emitido Em:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				10/06/2016		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		16	INSS			
		Nº Empenho	IRRF			
		3	385,00			
VALOR DO CRÉDITO	3.500,00					
SALDO ANTERIOR	3.500,00					
DESPESA DESTA O.P	3.500,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	3.002,55			
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES						
A QUANTIA DE : 3.002,55 TRES MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Secretário:		Pague-se.:		Ordensador da Despesa:		
JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		x		ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0025	26.965-4	102	850038	3.002,55		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 079/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 10 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação administrativo.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Administrativos prestados Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro como Diretora Executiva conforme resolução nº. 002/2016 referente ao mês de Maio de 2016.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marta Selma da Silveira
Diretora Administrativa
CISO II

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços administrativos da Diretora do CISO II.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Assembleia Geral do CISO II, registrada no dia 17 de Fevereiro de 2.016;

CONSIDERANDO, a resolução nº. 002/2016, que nomeia a senhora Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, para ocupar o cargo de Diretora Executiva do CISO II, conforme cláusula nona do protocolo de intenções e no art. 40, I do Estatuto do CISO II.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento do vencimento referente ao mês de Maio/2016 do cargo de Diretora Executiva do CISO II à Sra. Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, conforme previsto em Estatuto do CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 10 (DEZ) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Recibo nº 003

Valor R\$ 3.002,55

São Luís de Montes Belos - GO, 17 de junho de 2016.

Eu **JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO**, brasileira, casada, Diretora Executiva CISO II, residente e domiciliada à Rua Figueiredo Aguiar, Qd. 02, Lt.15-A, Residencial Ipê, São Luís de Montes Belos - GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 3.002,55 (Três mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento do mês de maio de 2016, trabalhados.

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO
CPF nº 017.931.471.83

Comp 018 Banco 001 Agência 0530 DV 4 C1 1 Conta 28.985-4 C2 1 Série 800 Cheque N.º 830038 C3 0 R\$ 3.002,55
Pague por este cheque a quantia de Três mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos ou à sua ordem

CA 4330-38416-4

a Jaqueline A. Barcelos Pontes Monteiro de São Luís de Montes Belos de junho de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105303 01835003854 41700269654

Empresa	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II				Recibo de Pagamento de Sálario		
CNPJ	19.455.857/0001-24				Mês Referência: Maio/2016		
Endereço	RUA SERRA DOURADA, 717, SETOR MONTES BELOS SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO						
Código	Funcionario	Admissão	CBO	Depto.	Setor	Seção	Folha
0001	JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES	03/2016	1312.05	001	001	001	01
CPF	017.931.471-83						
PIS	141.20674.31-9						
Função	DIRETOR EXECUTIVO						

Código		Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base		100%	R\$ 3.500,00		
002	INSS		11%		R\$ 385,00	
003	IRRF		7,5%		R\$ 112,45	
Procure o departamento pessoal para reclamação!			Total Vencimentos		Total Descontos	
			R\$ 3.500,00		R\$ 497,45	
			Valor Liquido →		R\$ 3.002,55	
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
R\$ 3.500,00		R\$ 385,00	8,00%	R\$ 280,00	R\$ 3.115,00	15%

Código

0001

DECLARO TER RECEBID A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura do Funcionário



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14469960

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF
017.931.471-83

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.776.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MAIO DE 2016

HORA: 15:10:22:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:07:49 do dia 11/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2016.

Código de controle da certidão: **402F.CC1E.CE5E.DEBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:07:49 do dia 11/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2016.

Código de controle da certidão: **402F.CC1E.CE5E.DEBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:07:49 do dia 11/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2016.

Código de controle da certidão: **402F.CC1E.CE5E.DEBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 16	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00014/16
0002.000 - 3	- DESPESAS A PAGAR - 10/06/2016	REG.OP : 24

BRUTO	3.500,00
INSS	385,00
IRRF	112,45

LIQUIDO 3.002,55

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.002,55) TRES MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA
SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA
EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE
MAIO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.500,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Junho	2016
DATA		

16
NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.002,55) TRES MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 850038	3.002,55

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		14	00012/16	2016	1	0003.000
Estado:	Município / Órgão:					
GOIÁS	SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - Manut. Atividades do CISO II				01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				3.1.90.13.02		
Credor:					Saldo Anterior:	
INSS					25.000,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
29.979.036/0064-24				3.322,25		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				21.677,75		
Cidade:			U.F.:	Tipo do Empenho:		
GOIANIA			GO	EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE OS MESES DE MARÇO/2016 A MAIO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.						
				Total: 3.322,25		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Pago no mês		102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO		
Certificamos para fins de direito que:			Emitido Em:			
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			22/06/2016			
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		14				
		Nº Empenho				
		1				
VALOR DO CRÉDITO	3.322,25					
SALDO ANTERIOR	3.322,25					
DESPESA DESTA O.F	3.322,25					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		3.322,25		
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE: 3.322,25 TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se.:		Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
		RECIBO				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0026	26.965-4	102	850045	3.322,25		



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 14 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00012/16
0003.000- 1 - DESPESAS A PAGAR - 22/06/2016 REG.OP : 25

BRUTO 3.322,25

LIQUIDO 3.322,25

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (3.322,25) TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE OS MESES DE MARÇO/2016 A MAIO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.322,25
SALDO ANTERIOR R\$	3.322,25
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.322,25
SALDO ATUAL	0,00

22 Junho 2016

DATA

14

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-70 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.322,25) TRES MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850045

Valor
5.397,88

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 086/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas continuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II nº 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos patronais referentes aos meses de maio, abril e maio/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações por lei com o pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 086/2016 de 20 de junho de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 20 (VINTE) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

1ª Via-INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS				4 - COMPETÊNCIA	04/2016
				5 - IDENTIFICADOR	19.455.857/0001-24
				6 - VALOR DO INSS	1.137,50
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000				7 -	
				8 -	
				9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		22/06/2016		10 - ATM/MULTA E JUROS	150,53
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				11 - TOTAL	1.491,03
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

22/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:26:45
053018870
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0275

DATA DO PAGAMENTO 22/06/2016
IDENTIFICADOR 19455857000124
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETÊNCIA 04/2016
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.137,50
ATM/MULTA/JUROS 150,53
VALOR OUTRAS ENTIDADES 203,00
VALOR TOTAL 1.491,03

NR. AUTENTICAÇÃO 0.842.245.8F2.2F9.508
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
		4 - COMPETÊNCIA	05/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	19.455.857/0001-24	
		6 - VALOR DO INSS	1.137,50	
		7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	8,84	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		22/06/2016	11 - TOTAL	1.349,34
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

22/06/2016 - BANCO DO BRASIL 14:26:45 0276
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 22/06/2016
IDENTIFICADOR 19455857000124
COMPETENCIA 05/2016
VALOR DA CONTRIBUICAO 1.137,50
ATM/MULTA/JUROS 8,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES 203,00
VALOR TOTAL 1.349,34

NR. AUTENTICAÇÃO 8.406.C5F.6A6.FA1.0E3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	03/2016
		5 - IDENTIFICADOR	19.455.857/0001-24
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 19.455.857/0001-24 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II R SERRA DOURADA 717 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO CEP 76100-000		6 - VALOR DO INSS	1.137,50
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/06/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	203,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	296,38
		11 - TOTAL	1.636,88
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

0530218870
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS
 DATA DO PAGAMENTO 22/06/2016
 IDENTIFICADOR 19455857000124
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETÊNCIA 03/2016
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.137,50
 ATM/MULTA/JUROS 296,38
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 203,00
 VALOR TOTAL 1.636,88
 NR. AUTENTICAÇÃO F. 505, A41, 99E, B1D, 40F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	1	23.558-4	1	800	850042	2
018	001	0530	0	0	204355-4	1	800	850042	2

Pague por este cheque a quantia de cinco mil Reais e noventa e sete reais e
oitenta e sete centavos ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

S.LUS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000-00
PESSOAS JURÍDICAS
S.LUS DE MONTES BELOS
CONFECÇÃO 06/2016

S. Lus Montes Belos 20 de Junho de 2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOESTE II
(CNPJ 16.455.857/0001-24)
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

0001053042 0183 104554 448002696547

[Handwritten signature]

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		15	00013/16	2016	2	0003.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.13.01		
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01		
Credor: FGTS				Saldo Anterior: 21.677,75		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
00.360.305/0001-04				920,63		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				20.757,12		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FGTS PARTE PATRONAL REFERENTE OS MESES DE MARÇO/2016 A MAIO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 920,63		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chief: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 22/06/2016		Ord. da Desp. ELIES ALVES PINTO
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 15		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 2				
VALOR DO CRÉDITO	920,63					
SALDO ANTERIOR	920,63					
DESPESA DESTA O.F	920,63					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	920,63	
DEVERÁ SER PAGA A FGTS						
A QUANTIA DE : 920,63 NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: ELIES ALVES PINTO		Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				RECIBO		
				- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -		
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0027	26.965-4	102	850045	920,63		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 086/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes aos meses de Março, Abril e Maio/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos patronais referentes aos meses de maio, abril e maio/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações por lei com o pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento.

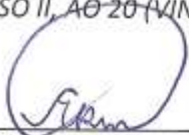
CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 086/2016 de 20 de junho de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes *aos meses de Março, Abril e Maio/2016*.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referentes *aos meses de Março, Abril e Maio/2016*, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 20 (VINTE) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	Valor
018	001	0830	4	1	28.985-4	1	800	880045	050049	R\$ 5.397,88#
018	001	0830	4	1	28.985-4	1	800	880045	050049	

Pague por este cheque a quantia de cinco mil trezentos e noventa e sete reais e
oitenta e oito centavos e centavos acima
 ou à sua ordem

20 de junho de 2016

BANCO DO BRASIL

S.LUIS MONTES BELOS GO
 00.000.000/0530.40
 PESSOAS JURIDICAS
 S.LUIS DE MONTES BELOS
 CONFECCAO: 06/2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGAO OESTE II
 CNPJ 19.455.857/0001-24
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2014

000105304 0188500455A 4490026965471

10315171056265



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 15/06/2016 - 16:07:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG				02-DDD/TELEFONE (0064)36713391
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.455.857/0001-24	11-COMPETÊNCIA 03/2016	12-DATA DE VALIDADE 22/06/2016
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 280,00		14-ENCARGOS 33,39	15-TOTAL A RECOLHER 313,39	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2016

858800000032 133901791604 622591054816 945585700017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22/06/2016 - BANCO DO BRASIL 14:26:44
053018870 0273

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADAÇÃO GRF
Codigo de Barras 85880000003-2 13390179160-4
62259105481-6 94558570001-7
Data do pagamento 22/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 19455857/0001-24
COMPETENCIA 03/2016
CÓDIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 22/06/2016
VALOR DEPOSITO 313,39
Valor Total 313,39

NR.AUTENTICAÇÃO C.6A1.3E5.004.96F.F17



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/06/2016 - 16:26:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG				02-DDD/TELEFONE (0064)36713391
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.455.857/0001-24	11-COMPETÊNCIA 04/2016	12-DATA DE VALIDADE 22/06/2016
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 280,00		14-ENCARGOS 31,55	15-TOTAL A RECOLHER 311,55	
VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2016				

858300000033 115501791609 622592054810 945585700017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22/06/2016 BANCO DO BRASIL 14:26:44
053018870 0274

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

Convenio FGTS AGRUPADAO GRF
Codigo de Barras 858300000033-3 115501791609-9
622592054810-0 945585700017-7
Data do pagamento 22/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 19455857/0001-24
COMPETENCIA 04/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 22/06/2016
VALOR DEPOSITO 311,55
Valor Total 311,55
NR. AUTENTICAÇÃO 0.60B,8FD,EB7,530,06B



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 15/06/2016 - 16:29:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG				02-DDD/TELEFONE (0064)36713391
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.455.857/0001-24	11-COMPETÊNCIA 05/2016	12-DATA DE VALIDADE 22/06/2016
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 280,00		14-ENCARGOS 15,69	15-TOTAL A RECOLHER 295,69	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2016

858400000027 956901791604 622593054813 945585700017

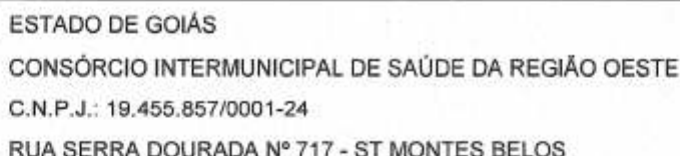
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22/06/2016 053018870 BANCO DO BRASIL 14:26:47 0277

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85840000002-7 95690179160-4
62259305481-3 94558570001-7
Data do pagamento 22/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 19455857/0001-24
COMPETENCIA 05/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 22/06/2016
VALOR DEPOSITO 295,69
Valor Total 295,69

NR.AUTENTICACAO D.63D.2FB.CBC.629.EC2



REG.EMPENHO : 15	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00013/16
0003.000 -	2 - DESPESAS A PAGAR - 22/06/2016	REG.OP : 26

920.63

920.63

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04
A QUANTIA DE R\$ (920,63) NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FGTS PARTE PATRONAL REFERENTE OS MESES DE MARÇO/2016 A MAIO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

VALOR DO CRÉDITO R\$	920,63
SALDO ANTERIOR R\$	920,63
DESPESA DESSA O.P. R\$	920,63
SALDO ATUAL	0,00

2016

DATA

15

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINÉ APARECIDO BARCELOS PONT
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
 CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(920,63) NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	850045	5.397,88

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 21	Processo Nº: 00019/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 4	Nº Da Ficha: 0008,000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.44		
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.44		
Credor: SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A				Saldo Anterior: 67.098,58		
C.N.P.J.: 01.616.929/0001-02	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 72,76		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 67.025,82		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALORDE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO EM MANUTENCAO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, REFERENTE AO MES DE MAIO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 220358480-1 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 72,76		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
ORDEM DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO				Movimentação da O.P.:		
VALOR DO CRÉDITO		72,76				
SALDO ANTERIOR		72,76				
DESPESA DESTA O.F.		72,76				
SALDO ATUAL		0,00				
				LÍQUIDO 72,76		
DEVERÁ SER PAGA A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A A QUANTIA DE: 72,76 SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: 		Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações: Cód. 0036 Conta-Corrente 26.965-4 Fonte de Recurso 102 Nº do Cheque 850043 Valor 72,76						Tipo da O.P.:



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 21 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00019/16
0008.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 34

BRUTO 72,76

LIQUIDO 72,76

DEVERA SER PAGO A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A - C.N.P.J.: 01.616.929/0001-02

A QUANTIA DE R\$ (72,76) SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO EM MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, REFERENTE AO MES DE MAIO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 216617855 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	44

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	72,76
SALDO ANTERIOR R\$	72,76
DESPESA DESSA O.P. R\$	72,76
SALDO ATUAL	0,00

20 Junho 2016

DATA

2203584801

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PON

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(72,76) SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850043

Valor
72,76

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 082/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento de fatura nº. 220358480-1 de Água, conta nº. 0304696-6, referente ao mês de Maio de 2016, no valor de R\$ 72,76 (setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de água referente ao mês de Maio de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a locação do imóvel referente ao contrato de nº. 014/2016, objeto de explanação, discussão e aprovação da Assembléia Geral do CISO II, ocorrida no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de imóvel locado que abriga a sede administrativa do CISO II para suas atividades;

CONSIDERANDO esta necessidade essencial para a manutenção da sede e das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 082/2016 de 20 de Junho, em que solicita autorização para pagamento de conta de água, sob fatura nº. 220358480-1, da sede do CISO II, referente ao mês de Maio de 2016, conforme consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento de conta de água, sob fatura nº. 220358480-1, no valor de R\$ 72,76 (setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de Maio de 2016, ora anexada.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO

Presidente CISO II

Prefeito de Buriti de Goiás

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II
CNPJ 19.455.657/0001-24
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2014

0423500435A 488002696544M

Agam	40.52	0.67	3.08
------	-------	------	------

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	PIS = 1,65%	Cofins = 7,65%
Agua	40,52	0,67	3,08
Esgoto	79,92	0,49	2,27

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2010

348367

60

92

94

98

87

45

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

2010

348367

60

92

94

98

87

45

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

A PARTIR DE 01/07/2016 A TARIFA DE AGUA/ESGOTO SERA REAJUSTADA EM 9,18%, CONFORME RESOLUCAO NR 0063/2016 CR - AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS.

INFORMACOES AO CONSUMIDOR:							
Captação: SÃO LUIZ DOS MONTES BONS							
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA							
Parâmetro	Cloro	Flor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Probleto	52	0	52	5	0	52	52
Realizado	49	10	49	40	10	49	49
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	1	0
Probleto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde. Realizado: número de amostras analisadas pelo SANEAGO. Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2014/2011 do Ministério da Saúde.							
Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR							
Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos		Base de Cálculo (R\$)	Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Tributos
		PIS	Cofins				
Agua	40,52	0,67	3,08				
Esgoto	29,92	0,49	2,27				

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 22	Processo Nº: 00020/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 5	Nº Da Ficha: 0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.43		
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43		
Credor: CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS				Saldo Anterior: 67.025,82		
C.N.P.J.: 01.543.032/0001-04	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.: 100549420		Importância: 41,13		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 66.984,69		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE O MES DE MAIO/2016, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2885388 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 41,13		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
				Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 22		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 5				
VALOR DO CRÉDITO	41,13					
SALDO ANTERIOR	41,13					
DESPESA DESTA O.F.	41,13					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	41,13	
DEVERÁ SER PAGA A CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS						
A QUANTIA DE: 41,13 QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE APARECIDAS BARCELOS PONTES		Pague-se: ☒		Ordensador da Despesa: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0037	Conta-Corrente 26.965-4	Fonte de Recurso 102	Nº do Cheque 850041	Valor 41,13		



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 22

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00020/16

0008.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016

REG.OP : 35

BRUTO

41,13

LIQUIDO

41,13

DEVERA SER PAGO A **CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - C.N.P.J.: 01.543.032/0001-04**
A QUANTIA DE R\$ (41,13) QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE O MES DE MAIO/2016, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2885388 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	43

10

Junho

2016

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	41,13
SALDO ANTERIOR R\$	41,13
DESPESA DESSA O.P. R\$	41,13
SALDO ATUAL	0,00

2885388

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

UELINE ARANTES BARCELOS PONT
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(41,13) QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850041

Valor
41,13

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 080/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 10 de Junho de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento de fatura nº. 0240296301 de Energia, referente ao mês de Maio de 2016, no valor de R\$ 41,13 (quarenta e um reais e treze centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de energia referente ao mês de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a locação do imóvel referente ao contrato de nº. 014/2016, objeto de explanação, discussão e aprovação da Assembléia Geral do CISO II, ocorrida no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de imóvel locado que abriga a sede administrativa do CISO II para suas atividades;

CONSIDERANDO esta necessidade essencial para a manutenção da sede e das atividades do CISO II;

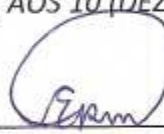
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 080/2016 de 10 de Maio, em que solicita autorização para pagamento de conta de energia, sob fatura nº. 0240296301, da sede do CISO II, referente ao mês de Maio de 2016, conforme consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADA a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento de conta de energia, sob fatura nº. 0240296301, no valor de R\$ 41,13 (quarenta e um reais e treze centavos), referente ao mês de Maio de 2016, ora anexada.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor: Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

IVANOR LUIZ RABELO

CNPJ/CPF: 123.120.701-97 INSC.:
RUA CIDADE DE GOIAS 465 QD. 27 L.391
SETOR CENTRO
CEP: 76100000 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO

CÓDIGO DO CLIENTE **968429**

CONTA
CÓD. N.º DEB. AUTO. **0240296301**

MÊS REFERENTE **05/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA

500004183

VENCIMENTO

09/06/2016

VALOR TOTAL

R\$***41,13**

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO**

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL TRIFÁSICO (28 KW EM DIANTE)
VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE
09/06/2016
DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL 19342
LEITURA ANTERIOR 19334
DIFERENÇA LEITURA 8
FM 1.000
TOTAL CONSUMO 8
MEDIDOR KWH 1026293-8
MÊS DE REFERÊNCIA 05/2016
DATA DA LEITURA ATUAL 20/05/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR 22/04/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 21/06/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO 30/05/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO 28
MÉDIA / DIA 0,2857
MÉDIA TRIMESTRAL 5,0000
MÉDIA ANUAL 5,0000

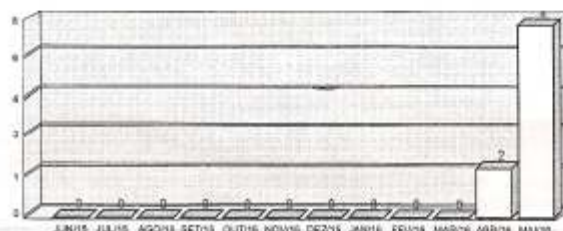
LANÇAMENTOS

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
INDEN. VIOL. PRAZO ATENDIMENTO - SS 711785575320000		-30,97
INDEN. VIOL. PRAZO ATENDIMENTO - SS 711788000320000		-8,25
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PÚBLICA - CIP 0,000000		8,40
VALOR MIN. FATURÁVEL CUSTO DISP 100 0,719520		71,95

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAI / 16	8,00	MÍNIMA
ABR / 16	2,00	MÍNIMA
MAR / 16		
FEV / 16		
JAN / 16		
DEZ / 15		
NOV / 15		

GRÁFICO



CAIXA Loterias

CAIXA Loter

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

174-533041251-6

HORA DE 15:27:37

22/Jun/2016

TERM 003323

LOCALIDADE: SAO LUIS DE MONTES BELOS

AG. VINCULADA: 1943

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELG CENT ELET GOIAS

VALOR DO PAGAMENTO: 41,13

836280000005 4113000000270

287184951006 002402963017

174-533041251-6

13 VTA

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/PASEP	1,0974%	R\$*****71,95	R\$*****0,78
COFINS	5,0545%	R\$*****71,95	R\$*****3,63
ICMS	29%	R\$*****71,95	R\$*****20,86

TRIMESTRAL		ANUAL		TENSÃO NOMINAL 380 V	LIMITES 348,0 V a 396,0 V	CONJUNTO
DICRI	DIC FIC	DIC FIC	DIC FIC			
12,30	7,10	0,00	0,00			SAO LUIZ DOS MONTES BELOS
0,00	0,00	0,00	0,00			

O TRANSMISSÃO = 3,4400 ENC. SETORIAL = 3,0900
SE FOR RURAL,
A ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
PODE SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA,
O DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).
OS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 4/2016 VALOR TOTAL: R\$ 79,43 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	850041	0
018	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	850041	0

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e um reais e trze centavos e centavos acima

a Convenção Intermunicipal de Saúde - CISOIT. ou à sua ordem

Santa Helena 10 de Junho de 2016

BANCO DO BRASIL

S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 06/2016

[Signature]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGAO OESTE II
CNPJ 19.435.857/0001-24
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2014

000105308 0188500415 462002696540

[Signature]

10315171056261

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		24	00024/16	2016	6	0008.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora: 01 - Manut. Atividades do CISO II				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.74		
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.74		
Credor: RAPIDO IPORA LTDA				Saldo Anterior: 66.984,69		
C.N.P.J.: 00.673.682/0001-01	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 60,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual: 66.924,69		
Cidade: GOIANIA			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM FRETES NO MES DE JUNHO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 40.622 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 60,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/06/2016		
ORDEM DE PAGAMENTO				Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 24				
		Nº Empenho 6				
VALOR DO CRÉDITO	60,00					
SALDO ANTERIOR	60,00					
DESPESA DESTA O.F	60,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	60,00			
DEVERÁ SER PAGA A RAPIDO IPORA LTDA						
A QUANTIA DE : 60,00 SESSENTA REAIS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Junho de 2016.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0040	26.965-4	102	850036	60,00		



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 24 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00024/16
0008.000- 6 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG.OP : 37

BRUTO 60,00

LIQUIDO 60,00

DEVERA SER PAGO A RAPIDO IPORA LTDA - C.N.P.J.: 00.673.682/0001-01

A QUANTIA DE R\$ (60,00) SESSENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM FRETES NO MES DE JUNHO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº40.622 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	74

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	60,00
SALDO ANTERIOR R\$	60,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	60,00
SALDO ATUAL	0,00

1 Junho 2016

DATA

40622

NOTA FISCAL

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINÉ APARECIDO BARCELOS PONTES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPE: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(60,00) SESSENTA REAIS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 850036	60,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 111/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 23 de Maio de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de frete para transporte de equipamentos hospitalares para consultório médico 01.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento de frete referente ao transporte de equipamentos hospitalares para consultório médico, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Os respectivos materiais têm o objetivo de equipar e estruturar o consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II, para o início dos atendimentos e prestação de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de frete para transporte de Equipamentos Hospitalares.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO as necessidades de estruturação da sede Administrativa e consultório médico do CISO II para início de atendimentos ambulatoriais;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO que os equipamentos hospitalares se encontram dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado e necessidade do transporte dos equipamentos para a sede do CISO II ;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 111/2016 de 23 de maio de 2016, em que solicita autorização para pagamento de transporte de equipamentos hospitalares para estruturação do consultório médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas com transporte de equipamentos hospitalares, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.016.



ELIÊS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 60,00

São Luís de Montes Belos – GO, 20 de Junho de 2016.

RÁPIDO IPORÁ TRANSPORTES DE CARGA LTDA. pessoa jurídica, com endereço comercial em São Luís de Montes Belos - GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta reais), referente ao pagamento de transportes de equipamentos hospitalares.

Rafael Antonio Rorido

RÁPIDO IPORÁ TRANSPORTES DE CARGA LTDA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	830038	3	
018	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	830038	3	R\$

Pague por este cheque a quantia de Sessenta reais e centavos acima

a Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 04/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

São Luís de Montes Belos 23 de Junho de 2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105305 01385003654 426002685036

RIT		RAPIDO IPORA LTDA AV PERIMENAV PERIMENTAL NORTE, 4013 ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAO - FONE: (62)3295-1266 GOIANIA - GO - CEP: 74583-285 www.rapidoipora.com.br		SUBCONTRATO		DATA/HORA DE EMISSÃO 23/06/16 07:08		FL 1/1	
CNPJ 00.673.682/0001-01		IE 103540130		RNTIC		SÉRIE GNS		NÚMERO 000040622	
TIPO NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 16.01		MODAL RODOVIÁRIO		MODELO	
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GOIANIA/GO		DESTINO DA PRESTAÇÃO IPORA/GO		EMITIDO POR gabriela		Nº PROTOCOLO			
REMETENTE UNICON MARISTAS PRODUTOS END AL RICARDO PARANHOS 121 QD230 LT17 SETOR MARISTA MUN GOIANIA - GO CNPJ 14.248.930/0001-73 IE 105125997 CEP 74175-020 FONE (62)39205021									
DESTINATÁRIO CONSO INT S DA REG OE END RUA SERRA DOURADA 717 MONTES BELOS MUN SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CNPJ 19.455.857/0001-24 IE ISENTO CEP 76100-000 FONE									
EXPEDIDOR RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS END R PRESIDENTE KENNEDY SNR ST CENTRAL MUN IPORA - GO CNPJ 00.673.682/0001-01 IE 102692572 CEP 76200-000 FONE (62)32951266									
RECEBEDOR/LOC ENTREGA RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS END AV PRESIDENTE KEN QD 06 LT 0 7 CENTRAL MUN IPORA - GO CNPJ 00.673.682/0001-01 IE 102692572 CEP 76200-000 FONE (62)32951266									
TOMADOR CONSO INT S DA REG OE END RUA SERRA DOURADA 717 MONTES BELOS MUN SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CNPJ 19.455.857/0001-24 IE ISENTO CEP 76100-000 FONE									
OBSERVAÇÕES ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR FISCAL E DESTINA-SE APENAS AO CONTROLE OPERACIONAL D SUBCONTRATAÇÃO, SERA CAPEADO POR OUTRO DOCUMENTO DE VALOR FISCAL NO FINAL DO PE DO. O ICMS INCIDENTE SOBRE O FRETE TOTAL, DO INICIO AO DESTINO FINAL DO TRANSP TE, FOI DESTACADO NO CTCR 00000001 (R\$ 0,01) DA RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS									
PLACA DE COLETA ARMAZEM NR SEGURADORA EMIT - BRADESCO TOMADOR SERVIÇO DESTINATÁRIO COBRAR A VISTA PREV ENTREGA 24/06/16 DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
NOME / RG		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA		SAÍDA DATA/HORA		GNS 040622-8 IPO / 762 FOB A VISTA	

Cota 000

RIT		RAPIDO IPORA LTDA AV PERIMENAV PERIMENTAL NORTE, 4013 ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAO - FONE: (62)3295-1266 GOIANIA - GO - CEP: 74583-285 www.rapidoipora.com.br		SUBCONTRATO		DATA/HORA DE EMISSÃO 23/06/16 07:08		FL 1/1	
CNPJ 00.673.682/0001-01		IE 103540130		RNTIC		SÉRIE GNS		NÚMERO 000040622	
TIPO NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 16.01		MODAL RODOVIÁRIO		MODELO	
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GOIANIA/GO		DESTINO DA PRESTAÇÃO IPORA/GO		EMITIDO POR gabriela		Nº PROTOCOLO			
REMETENTE UNICON MARISTAS PRODUTOS END AL RICARDO PARANHOS 121 QD230 LT17 SETOR MARISTA MUN GOIANIA - GO CNPJ 14.248.930/0001-73 IE 105125997 CEP 74175-020 FONE (62)39205021									
DESTINATÁRIO CONSO INT S DA REG OE END RUA SERRA DOURADA 717 MONTES BELOS MUN SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CNPJ 19.455.857/0001-24 IE ISENTO CEP 76100-000 FONE									
EXPEDIDOR RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS END R PRESIDENTE KENNEDY SNR ST CENTRAL MUN IPORA - GO CNPJ 00.673.682/0001-01 IE 102692572 CEP 76200-000 FONE (62)32951266									
RECEBEDOR/LOC ENTREGA RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS END AV PRESIDENTE KEN QD 06 LT 0 7 CENTRAL MUN IPORA - GO CNPJ 00.673.682/0001-01 IE 102692572 CEP 76200-000 FONE (62)32951266									
TOMADOR CONSO INT S DA REG OE END RUA SERRA DOURADA 717 MONTES BELOS MUN SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CNPJ 19.455.857/0001-24 IE ISENTO CEP 76100-000 FONE									
OBSERVAÇÕES ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR FISCAL E DESTINA-SE APENAS AO CONTROLE OPERACIONAL D A SUBCONTRATAÇÃO, SERA CAPEADO POR OUTRO DOCUMENTO DE VALOR FISCAL NO FINAL DO PE TODO. O ICMS INCIDENTE SOBRE O FRETE TOTAL, DO INICIO AO DESTINO FINAL DO TRANSP TE, FOI DESTACADO NO CTCR 00000001 (R\$ 0,01) DA RAPIDO IPORA TRANSPORTE CARGAS									
PLACA DE COLETA ARMAZEM NR SEGURADORA EMIT - BRADESCO TOMADOR SERVIÇO DESTINATÁRIO COBRAR A VISTA PREV ENTREGA 24/06/16 DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
NOME / RG		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA		SAÍDA DATA/HORA		GNS 040622-8 IPO / 762 FOB A VISTA	

PROCESSADO POR WWW.SSN.RF.28